

PRESIDENTE DO BRASIL
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral

Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 620/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004089.2023-28, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Adao Marcelo da Rocha Neto, Matrícula Siape n.º 277346, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Ciências da Educação, em nível de Mestrado, oferecida pela Word University Ecumenica.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 13:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590620

Código de Autenticação: b50ec689c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 621/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000117.2023-38, de 9 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de julho de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 129/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de manutenção predial e de copa e cozinha, com fornecimento de uniformes com periodicidade estabelecida e de outros insumos sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme a seguir:

Matricula Siape	Servidor	Função	Vinculação
277146	Jose Heriberto de Oliveira	Fiscal Titular	Natal-Central
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araujo	Fiscal Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 13:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590072

Código de Autenticação: c3cd085004





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 622/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004106.2023-27, de 5 de junho de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 570/2023 - DG/CNAT/IFRN, de 18 de julho de 2023, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato nº 128/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa QUALIAIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.172.415/0001-45, de forma que,

onde se lê: "[...]"

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Vinculação</i>
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Fiscal Titular	Natal-Central
1110396	Alexandre Gomes Maia	Fiscal Substituto	

"[...]".

leia-se: "[...]"

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Vinculação</i>
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Fiscal Titular	Natal-Central
1110396	Alexandre Gomes Maia	Fiscal Substituto	

"[...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 13:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590060

Código de Autenticação: da830ffa77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 623/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003727.2023-93, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

100333	100332	319868
--------	--------	--------

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.346,27 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 17:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591410

Código de Autenticação: 3136e4a7fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 624/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004947.2023-34, de 7 de julho de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 7 de julho de 2023, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor Victor Anderson Verissimo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1577835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutor em Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos, emitido pela Universidade do Minho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 17:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591396

Código de Autenticação: c429c207cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 625/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005460.2023-79, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2023, da Classe "C-08" para a Classe "C-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, à servidora Ana Carolina Jales da Costa, Matrícula Siapa nº 1883303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 18:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591284

Código de Autenticação: bd7989536c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 626/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005125.2023-71, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2023, os servidores abaixo nominados, para atuarem na banca do processo seletivo do Edital 40/2023 do Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do IFRN, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1112380	Sheyla Varela Lucena	Presidente
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo	Membro
1011888	Dayana Melo Torres	Membro
1946581	Gabriel Constantino de Lima	Membro
2638445	Luciana de Castro Medeiros	Membro
6277329	Neilton Fidelis da Silva	Membro
6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 571/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 18:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590549

Código de Autenticação: b45170a3ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 627/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Marília da Silva Nascimento Santos
Matrícula Siape:	1976567
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005166.2023-67
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 619/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	18 de julho de 2023

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 30 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 18:04:14.

Este documento foi emitido pela SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590031

Código de Autenticação: b38f8c3e7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 628/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004002.2023-12, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

73006	55090	70321	108761	383680	106997
107001	72992	73003	103817	103975	55083
149142	107000	55082	75631	86241	86242
86243	68274	-	-	-	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de 1.598,80 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 01/08/2023 18:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579824

Código de Autenticação: 5b9bb4cca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 629/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005464.2023-57, de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2013, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Danielle Silva de Lucena, Matrícula Siape n.º 1813934, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 14:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591378

Código de Autenticação: a9c0838ec6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 630/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005272.2023-41, de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 603/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de julho de 2023, que designou o servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape nº 1904926, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Cadastro e Pagamento - FG 1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592219

Código de Autenticação: 86db04d5ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 631/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004772.2023-65, de 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Relatório 6/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 209.093,08 (duzentos e nove mil, noventa e três reais e oito centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Relatório 6/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 02/08/2023 14:43:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592206

Código de Autenticação: 864f8a5ba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 6/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

25 de julho de 2023

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

PROCESSO Nº 23057.004772.2023-65

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do Campus Natal-Central, composta pelos servidores, Djalma Valerio Ribeiro Neto, Matrícula Siape nº 2265572, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA, Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula Siape nº 1877423, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape nº 1637095, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA, Leonardo Chagas da Silva, Matrícula Siape nº 1918978, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA e Patrícia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape nº 1031634, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, designada por meio da PORTARIA Nº 36/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023, após concluir o levantamento das necessidades de desfazimento classificados à luz da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 13, DE 16 de maio de 2023 e do Decreto nº 9.373/2018, vem propor o desfazimento dos bens abaixo listados para Controle Especial, pois o seu custo de controle é superior ao risco da perda.

RELAÇÃO DE BENS PARA CONTROLE ESPECIAL

TOMBO	
34962	CADEIRA UNIVERSITARIA NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NACOR PRETA
34970	CADEIRA UNIVERSITARIA NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NACOR PRETA
34976	CADEIRA UNIVERSITARIA NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NACOR PRETA
52738	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52743	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52762	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52764	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52766	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52767	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
52770	CADEIRA UNIVERSITARIA EM TECIDO NA COR AZUL,C/ ESTRUTURA NA COR CINZA
78229	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78231	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78237	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78240	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78244	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78245	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78251	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78254	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78257	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78261	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78262	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78265	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78267	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78268	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78271	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78272	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78275	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
78278	CARTEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENT. ENCOSTO C/ESTOF. ESPUMA LISA, REVEST. EM TEC. AZUL C/SUP. P/LIVROS-PROEP
80987	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
80991	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
80993	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
80995	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
80996	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
80998	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C.PORT.LIVROS B.ASSENTO
81000	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81003	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81007	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81008	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81009	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81010	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81017	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81019	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81020	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81023	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA,COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIVROS B.ASSENTO
81029	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81033	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA C/ ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81038	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA C/ ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81039	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA C/ ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81045	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81046	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81048	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81050	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81051	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERST.COM ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO
81057	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA C/ ENCOST.E ASSENTREVESTIDO COM TECIDO AZUL,C/PORT.LIV EN B.ASSENTO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

333205	Estrutura: confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso.a cor a ser definida.
	Carteira universitária para destro, com assento e encosto injetados em polipropileno, cores polipropileno: cinza escuros, laranja, verde, verde-água, azul. assento: 390 mm (largura mínima) x 420mm (profundidade mínima), en
	Prancheta: com dimensões mínimas de 300mm (largura) x 600mm (profundidade), em MDP OU MDF de 18mm,sendo que área mínima útil retangular seja de 210mmx297mm, distância do chão a parte mais alta da prancheta d
333206	Estrutura: confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso.a cor a ser definida.
337302	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337303	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337304	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337305	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337306	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337307	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337308	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337309	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337310	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337311	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337312	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337313	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337314	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337315	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337316	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337317	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337318	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337319	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337320	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337321	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337322	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337323	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337324	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337325	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337326	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337327	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337328	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337329	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337330	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337331	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337332	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337333	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337334	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337335	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337336	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337337	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337338	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337339	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337340	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337341	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337342	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337343	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337344	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337345	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337346	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337347	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337348	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337349	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337350	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337351	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337352	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337353	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337354	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337355	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337356	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337357	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337358	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337359	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337360	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337361	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337362	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337363	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337364	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337365	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337366	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337367	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337368	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337369	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337370	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337371	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337372	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337373	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337374	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337375	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337376	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337377	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337378	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337379	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337380	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337381	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337382	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337383	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337384	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337385	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.
337386	Cadeira com prancheta, marca: Fortline.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

420335	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420336	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420337	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420338	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420339	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420340	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420341	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420342	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420343	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420344	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420345	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420346	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420347	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420348	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420349	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420350	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420351	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420352	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420353	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420354	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420355	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420356	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420357	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420358	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420359	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420360	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420361	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420362	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420363	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420364	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL
420365	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL

À DG/CNAT para a emissão da portaria de baixa patrimonial, conforme o fluxograma contido no Art. 38 da Portaria Normativa Nº 13/2023. Em seguida, o processo deverá atender à seguinte tramitação:

- COPAT: baixar os bens no SUAP e incluir o comprovante no processo;
- COFIN: baixar os bens no SIAFI e incluir o comprovante no processo;
- COADES: para emissão de relação-carga setorial para o controle dos bens baixados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Valerio Ribeiro Neto**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 25/07/2023 13:40:17.
- **Josenildo Batista da Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 25/07/2023 14:03:13.
- **Ahiram Brunní Cartaxo de Castro**, **ADMINISTRADOR**, em 25/07/2023 14:34:50.
- **Leonardo Chagas da Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 25/07/2023 20:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587609
Código de Autenticação: c3c3273164





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 632/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005504.2023-61, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora Eloisa Maria de Faria, Matrícula Siape nº 277399, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas funções por 25 anos no Núcleo de Arte, no âmbito do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592168

Código de Autenticação: 4a18ebf9ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 633/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005519.2023-29, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2023, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de março de 2022 a 1º de setembro de 2023, à servidora Luciana de Castro Medeiros, Matrícula Siapa nº 1638445, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Meio Ambiente, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592154

Código de Autenticação: 282023638a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 634/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005263.2023-50, de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 604/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de julho de 2023, que dispensou o servidor Thiago Lima de Oliveira, Matrícula Siape nº 1904926, do cargo de confiança de Coordenador de Cadastro e Pagamento - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 178/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592253

Código de Autenticação: 70438c459d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 635/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002528.2023-68, de 4 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Gileno Camara de Franca, Matrícula Siape n.º 4639933, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Educação Profissional, em nível de Doutorado, oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 15:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592182

Código de Autenticação: baa98d0138





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 636/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005316.2023-32, de 25 de julho de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Ricardo Jose Fonseca de Oliveira, Matrícula Siape nº 1371333, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para participação no XIII Congresso Brasileiro de Asma, a ser realizado no Centro de Convenções Viasoft Experience, em Curitiba/PR, no período de 2 a 5 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/08/2023 17:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592267

Código de Autenticação: 2491691479





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 637/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001947.2023-82, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Termo 32/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 484,06 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Termo 32/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 03/08/2023 10:15:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 18:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592568

Código de Autenticação: 21ac37401f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Termo 32/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 23057.001947.2023-82

Ao 25 dias do mês de Abril de 2023 a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, composta pelos servidores abaixo listados, constituída pela Portaria 36-2023-DG-CNAT-RE-IFRN, de 16 de janeiro de 2023, do Diretor Geral do Campus Natal-Central, procedeu-se a avaliação do material permanente constante no inventário descritivo dos bens, do que, para constar, eu Ahiram Brunni Cartaxo de Castro (1877423), na qualidade de Secretário (a), lavrei o presente Termo de Avaliação, que vai por mim assinado e por todos os membros da Comissão.

Nº Tombo	Descrição	Situação do Bem	Valor de Aquisição (R\$)			Classificação		
79803	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79804	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79805	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79806	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79807	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79808	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79809	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79810	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79811	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79812	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79813	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74	*	16,50			Irrecuperável		

	MARCA GARDEN LIFE							
79814	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79815	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79816	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79817	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79818	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79819	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79820	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79821	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79823	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79824	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79825	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79826	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79827	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79828	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79829	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79830	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79831	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		

79832	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79833	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79834	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79835	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79836	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79837	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79838	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79839	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79840	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79841	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79842	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79843	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79844	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79845	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79846	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79847	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79848	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79849	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		

79850	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79851	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79852	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79853	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79854	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79855	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79856	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79857	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79858	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79859	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79860	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79861	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79862	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79863	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79864	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79865	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79866	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79867	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74	*	16,50			Irrecuperável		

	MARCA GARDEN LIFE							
79868	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79869	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79870	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79871	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79872	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79873	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79874	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79875	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79876	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79877	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79878	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79879	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79880	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79881	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79882	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79883	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79884	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79885	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74	*	16,50			Irrecuperável		

	MARCA GARDEN LIFE							
79886	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79887	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79888	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79889	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79890	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79891	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79892	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79893	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79894	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79895	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79896	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79897	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79898	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79899	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79900	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79901	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79902	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO							

[illegible]

	REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE		16,50					
79913	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79915	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79916	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79917	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79918	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79919	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79920	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79921	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79922	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79923	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79924	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79925	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79926	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79927	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79928	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79929	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79930	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79931	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		

79932	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79933	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79934	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79935	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79936	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79937	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79939	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79940	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79941	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79945	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79946	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79947	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79948	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79949	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79950	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79951	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79952	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79953	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X	*	16,50			Irrecuperável		

	5.74,MARCA GARDEN LIFE							
79954	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79955	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79956	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79957	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79958	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79959	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79960	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79961	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5. 74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79962	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79963	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79964	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79965	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79966	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79967	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79968	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79969	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79970	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79971	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO							

79972	REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79973	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79974	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79975	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79976	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79977	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79978	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79979	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79980	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79981	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79982	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79983	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79984	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79985	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79986	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79987	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79988	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79989	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		

79990	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79991	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79992	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79993	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79994	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79995	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79996	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79997	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79998	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
79999	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80000	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO, SEMBRANCOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74, MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80001	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80002	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80003	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80004	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80005	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80006	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80007	CADEIRA BISTRO BRANCA DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRANCOS,MEDINDO 43 X 49 X 5.74,MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		

80008	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80009	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80010	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80012	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80013	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80015	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80016	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80017	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80019	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80021	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80022	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80024	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80026	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80027	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80028	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80029	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80032	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80033	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80034	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74	*	16,50			Irrecuperável		

	MARCA GARDEN LIFE							
80035	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80037	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80038	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80039	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80040	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80041	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80042	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80043	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80044	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80045	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80046	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80047	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80048	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80049	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80050	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80051	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80052	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80053	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO							

80054	REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80055	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80056	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80058	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80059	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
80066	CADEIRA BISTRO BRANCA,DE PLASTICO REFORCADO,SEMBRACOS, MEDINDO 43 X 49 X 5.74 MARCA GARDEN LIFE	*	16,50			Irrecuperável		
81781	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
81782	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
81783	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
81785	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
81786	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
81787	CADEIRA PLASTICA, BRANCA, SEM BRACOS, BISTRO, ATLANTE, TRAMON9201	*	18,90			Irrecuperável		
91056	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91094	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91095	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91096	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91097	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91098	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91099	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91100	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91101	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91102	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91103	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO- ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		

91104	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91105	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91106	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91107	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91108	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91109	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91110	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91111	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91112	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91113	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91114	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
91116	CADEIRA DE PALSTICO REFORCADO, SEM BRACO-ANATOMICA NA COR BRANCA.	*	18,75			Irrecuperável		
96468	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96469	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96470	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96471	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96472	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96473	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96474	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96475	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96477	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96478	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96479	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96480	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96481	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96482	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96483	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96484	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96485	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96486	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96487	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96488	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96489	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96490	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96491	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96492	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96493	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96494	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96495	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96496	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96497	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96498	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96499	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96500	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96501	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO							

96502	REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96504	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96505	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96506	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96507	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96508	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96509	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96510	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96511	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96512	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96513	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96514	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96515	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96516	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96517	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96518	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96519	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96520	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96521	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96522	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96523	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96524	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96525	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96527	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96528	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96529	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96530	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96531	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96532	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96533	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96534	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96535	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96536	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96537	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96538	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96539	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96540	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96541	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96542	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96543	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96544	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96545	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO							

96546	REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96547	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96548	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96549	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96550	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96551	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96552	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96553	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96554	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96555	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96556	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96557	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96558	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96559	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96560	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96561	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96562	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96563	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96564	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96565	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96566	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96567	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96568	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96569	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96570	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96571	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96572	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		

96573	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96574	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96575	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96576	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96577	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96578	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96579	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96580	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96581	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96582	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96583	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96584	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
96585	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Irrecuperável		
	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, EM PLÁSTICO							

99586	REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Imacupável		
99587	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO. EM PLÁSTICO. REFORÇADO COM 75CM DE ALTURA E 56CM DE LARGURA. MARCA: GARDEN LIFE	*	16,00			Imacupável		
99683	Cadeira branca sem braços, em plástico reforçado, altura 75cm x largura 56cm, marca: Gard Life	*	17,39			Imacupável		
99686	Cadeira branca sem braços, em plástico reforçado, altura 75cm x largura 56cm, marca: Gard Life	*	17,39			Imacupável		
99691	Cadeira branca sem braços, em plástico reforçado, altura 75cm x largura 56cm, marca: Gard Life	*	17,39			Imacupável		
99692	Cadeira branca sem braços, em plástico reforçado, altura 75cm x largura 56cm, marca: Gard Life	*	17,39			Imacupável		

*Quebrados, ressecados, portanto, não oferecem segurança para a sua utilização.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Presidente
1877423	Ahiram Brunel Carizzo de Castro	Membro
1637095	Josenildo Batista da Silva	Membro
1918978	Leonardo Chagas da Silva	Membro
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- Djalma Valério Ribeiro Neto, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, em 15/05/2023 08:38:06.
- Patricia Tatiana Ferreira Ramos, ADMINISTRADOR, em 15/05/2023 08:47:57.
- Josenildo Batista da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, em 15/05/2023 10:17:37.
- Ahiram Brunel Carizzo de Castro, ADMINISTRADOR, em 15/05/2023 14:06:16.
- Leonardo Chagas da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, em 16/05/2023 11:04:13.

Este documento foi emitido pelo SIAPE em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suaap.fhm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534069

Código de Autenticação: ed39b1d24e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 538/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003828.2023-64, de 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 de agosto de 2024, o prazo estabelecido na Portaria n.º 578/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de julho de 2022, que autorizou o afastamento total para capacitação da servidora Andressa Lima da Silva, Matrícula Siape n.º 1319909, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para cursar e concluir a Pós-Graduação em Educação Escolar, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 19:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592288

Código de Autenticação: a5b992dee4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 639/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.003250.2023-41, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Dante Henrique Moura, Matrícula Siape nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, nos dias 24 e 25 de julho de 2023, para participação no Encontro Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), a ser realizado no Campus Tauá do IFCE, em Tauá/CE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 19:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592275

Código de Autenticação: 7c31624220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 640/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004248.2023-94, de 13 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, o afastamento total para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Exterior do servidor Jose Mateus do Nascimento, Matrícula Siape n.º 1434525, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir o Estágio de Pós-Doutoramento no Departamento de Estudos Educativos, em nível de Pós-Doutorado, oferecido pela Universidade Complutense de Madri.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 19:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592231

Código de Autenticação: 8a9bc82124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 641/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005405.2023-89, de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a comissão responsável por identificar no Portal Sipec as necessidades referente ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1850722	Aldo Eloi de Medeiros Camara	DIAPE	Presidente
1749449	Francisco Arnaldo Bezerra Neto	DIAPE	Membro
1171654	Gilson Garcia da Silva	DIACIN	Membro
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	DIACIN	Membro
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	DIACON	Membro
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	DIAD	Membro
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	DIAD	Membro
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	DIAES	Membro
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	DIAES	Membro
1101103	Alexandre Lúcio Dantas	DIAREN	Membro
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	DIAREN	Membro
1112380	Sheyla Varela Lucena	DIAREN	Membro
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	DIREX	Membro

1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	DIREX	Membro
2965015	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	DE	Membro
1578499	Silvana Andrade de Souza	DE	Membro
1301182	Fellipe Araujo Aleixo	DIATINF	Membro
2510326	Miller Franco D Anjour	DIATINF	Membro
1133195	Alton Deuzimar de Sousa Junior	DIATINF	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	DIAC	Membro
1729566	Thiago Pardo Severiano	DIAC	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	DIPEQ	Membro
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre	DIPEQ	Membro
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	DTI	Membro
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	DTI	Membro

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 19:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590490

Código de Autenticação: 5a2d89061e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da Constituição Federal, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição;

CONSIDERANDO, ainda, o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Escolar do Campus Natal-Central em 7 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23057.005567.2023-17, de 3 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I – ESTABELECER, de 7 a 23 de agosto de 2023, correspondente ao período das férias docentes, o horário de funcionamento do Campus Natal-Central das 7h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos a organização da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 19:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592875

Código de Autenticação: 4358e1a364





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 643/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005278.2023-18, de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

48018	81210	94953	100361	119215
68241	81211	94955	100362	119220
68243	81213	94959	100363	119221
70344	81214	94961	100364	119224
70346	81215	94962	100365	121603
70349	81220	94963	100366	121604
70350	81221	94964	100367	121606
70351	81223	94965	100368	121607
70353	81224	95687	100369	121608
70354	81225	95688	100370	121609
70355	81226	96248	100371	121610
70357	81227	96251	100372	121611
70358	81589	96252	100373	121612
70359	82198	96255	100374	121613

70361	83549	96259	100375	121614
70364	83565	96261	100376	121616
70366	83670	96263	100377	121618
70367	83674	96880	100378	121619
70368	83679	96887	100379	125335
73490	85626	96888	100380	125336
73491	85627	96889	100381	125339
73493	85628	96891	100382	125341
73494	85629	96892	100383	125342
73516	85630	98265	102406	125346
73517	86379	100344	102407	125349
73518	86380	100345	102756	125352
80858	86381	100346	103753	125353
80860	88843	100347	103880	143371
81189	89030	100348	103881	151484
81190	91695	100349	103882	151485
81200	92242	100350	103883	151487
81201	94936	100351	104756	151488
81202	94938	100352	105470	151489
81203	94941	100353	106989	151924
81204	94943	100354	106990	167206
81205	94947	100355	106991	167208
81206	94948	100356	106992	167210
81207	94949	100358	113905	168812

81208	94951	100359	113906	180235
81209	94952	100360	119208	190263
194724	232197	292443	345296	418808

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 7.719,73 (sete mil, setecentos e dezanove reais e setenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/08/2023 20:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592973

Código de Autenticação: 6642bb2224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 544/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004548.2023-73, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2023, à servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape nº 1518713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação no Centro de Geociências, em nível de Pós-Doutorado, oferecido pela Universidade de Coimbra.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 31 de dezembro de 2023.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 595/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 25 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 04/08/2023 16:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593431

Código de Autenticação: 98b0b0d277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 645/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005509.2023-93, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 27 de julho de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 10 e 28 de julho de 2023, do servidor Thiago Pardo Severiano, Matrícula Siage nº 1729566, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 04/08/2023 16:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593421

Código de Autenticação: ce3b5eca82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 646/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005510.2023-18, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 1º de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 31 de julho e 23 de agosto de 2023, do servidor Francisco Batista de Medeiros, Matrícula Siape nº 1724655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 24 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 04/08/2023 16:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593416

Código de Autenticação: 69e7a56b09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 647/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004861.2023-10, de 5 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Permanente do Projeto Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), com o objetivo de elaborar, implementar e executar atividades do projeto, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Coordenador
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes	Membro
1104044	Claudia Cristina Galvao Xavier	Membro
1104112	Claudia da Escossia Collaco	Membro
1577497	Tania Carvalho da Silva	Membro
1936142	Wagner Ivan Fonseca de Oliveira	Membro

II - REVOGAR a Portaria n.º 550/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, 10 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 04/08/2023 16:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592309

Código de Autenticação: 060ad9fa19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 648/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005612.2023-33, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, da Classe "D-04" para a Classe "D-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de março de 2022 a 3 de setembro de 2023, ao servidor Luiz Henrique Pereira da Silva, Matrícula Siapa nº 2417655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2023 15:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594274

Código de Autenticação: 171785da7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 649/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005587.2023-98, de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de março de 2023, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-4", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, ao servidor Fabio Alexandre Araujo dos Santos, Matrícula Siape nº 1453080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2023 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594237

Código de Autenticação: 329c39dd5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 650/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004722.2023-88, de 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2023, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2023, à servidora Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros, Matrícula Siape nº 1046057, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2023 15:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594233

Código de Autenticação: 4b229304cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 651/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.007586.2022-05, de 7 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de julho de 2023, as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 150/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA, CNPJ 36.290.331/0001-50, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atender demandas do Campus Natal-Central, conforme a seguir:

Matricula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Titular	Natal-Central
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Fiscal Substituta	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2023 15:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593442

Código de Autenticação: d10ca07a7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 652/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002573.2023-17, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2022 e 1º de dezembro de 2023, a liberação da servidora Girlene Moreira da Silva, Matrícula Siape n.º 1815347, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Assessoria de Extensão e Relações Internacionais (ASERI) da Reitoria, nas sextas-feiras, na forma de Colaboração Técnica Parcial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2023 19:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594478

Código de Autenticação: 6575daf591





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 653/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.003055.2023-11, de 4 de julho de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1225013	Marcilene Franca da Silva Tabosa	DIREX/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 08/08/2023 17:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594888

Código de Autenticação: 1ea48e0d23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 654/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005576.2023-16, de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Edemerson Solano Batista de Moraes, Matrícula Siape n.º 1453090, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 304/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 08/08/2023 17:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://susp.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594840

Código de Autenticação: 1cc2e431e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 655/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003050.2020-41, de 9 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do Campus Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de pregões eletrônicos e o planejamento de contratações, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Presidente/Apoio
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Vice-presidente/Apoio
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Pregoeiro/Apoio
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Pregoeiro/Apoio
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	Apoio
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Apoio
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Apoio
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Apoio
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Apoio
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Apoio
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Apoio

349145	Andrew Luiz Pimentel Pinheiro	Apoio
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Apoio
1387446	Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	Apoio
1104112	Claudia da Escóssia Collaço	Apoio
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Apoio
2141398	Davi Severiano Silva	Apoio
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Apoio
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Apoio
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Apoio
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	Apoio
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Apoio
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Apoio
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	Apoio
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Apoio
277203	Francilene Pereira da Silva	Apoio
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura	Apoio
1673799	Gardênia de Oliveira Galvão	Apoio
1918979	Gian Melo de Souza	Apoio
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Apoio
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Apoio
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Apoio
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Apoio
1734469	Jaísa Marília dos Santos Mendonça Oliveira	Apoio
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Apoio
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Apoio

1637095	Josenildo Batista da Silva	Apoio
1918978	Leonardo Chagas da Silva	Apoio
1879493	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	Apoio
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Apoio
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Apoio
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	Apoio
3040599	Marcos Antonio Teixeira de Araujo Junior	Apoio
1829925	Marcus Brandao de Moura	Apoio
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Apoio
2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Apoio
1710270	Maria Valiene Gomes de Oliveira	Apoio
1583599	Maxwell Pedro de Lima	Apoio
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Apoio
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Apoio
2147040	Rafaela Alves Vicente	Apoio
277331	Raimundo Sales da Silva	Apoio
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Apoio
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Apoio
1970917	Sarah Thomaz de Lima Sá	Apoio
2150704	Stella Rebello de Azevedo	Apoio
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	Apoio
277268	Tonny Medeiros Martinho	Apoio
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Apoio

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 189/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 08/08/2023 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594821

Código de Autenticação: b6023c02#9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 656/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004304.2023-91, de 14 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor João Batista da Silva Queiroz, Matrícula Siape n.º 2476878, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Design, em nível de Doutorado, oferecida pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 23 de agosto de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 09/08/2023 11:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594968

Código de Autenticação: 067c601172





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 657/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005494.2023-63, de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Samuel Rodrigues Gomes Junior, Matrícula Siape n.º 1372999, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 09/08/2023 11:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595379

Código de Autenticação: b6918a7f24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 658/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005618.2023-19, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CANCELAR o segundo período de férias, relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 14 e 18 de agosto de 2023, da servidora Erica Luana Galvão Torres Gomes, Matrícula Siape nº 1674215, ocupante do cargo de Pedagogo-área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 13 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 09/08/2023 11:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595323

Código de Autenticação: c426243290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 659/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de execução do plano operacional de desinsetização, desratização e descupinização do Campus Natal-Central;

CONSIDERANDO, ainda, o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Escolar do Campus Natal-Central em 7 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo 23057.005687.2023-14, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades administrativas presenciais nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, no âmbito do Campus Natal-Central deste Instituto Federal.

II - ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste Campus desenvolvam, de maneira remota, as atribuições de responsabilidade de seus setores de exercício.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 09/08/2023 11:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595285

Código de Autenticação: 9ee0fb3381





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 660/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005669.2023-32, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 8 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, da servidora Raquel de Araujo Serrao, Matrícula Siape nº 1546609, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2023 14:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595824

Código de Autenticação: Sca702cad8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 661/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005696.2023-13, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 8 de agosto de 2023, o segundo período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 11 de agosto de 2023, da servidora Fabiana Pinheiro Santiago, Matrícula Siape nº 1577904, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 16 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2023 14:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595812

Código de Autenticação: 903b7da0d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 662/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005670.2023-67, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 8 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor Edemerson Solano Batista de Moraes, Matrícula Siape nº 1453090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2023 14:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595485

Código de Autenticação: d1dc43fbce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 663/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005671.2023-10, de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 8 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, da servidora Nadja Maria de Lima Costa, Matrícula Siape nº 3103007, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2023 14:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595477

Código de Autenticação: 620036074b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 664/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005668.2023-98, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 9 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor Fabio Alexandre Araujo dos Santos, Matrícula Siage nº 1453080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 14 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2023 14:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595465

Código de Autenticação: de8f020303





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 665/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005226.2023-41, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, ao servidor Jarbas Santos Medeiros, Matrícula Siap nº 2235761, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2015 a 7 de junho de 2020, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Educação inclusiva na atualidade", oferecido pela Educamundo.

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 21 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2023 09:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596280

Código de Autenticação: e9f1f7fd0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 666/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005360.2023-42, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2023, ao servidor Edilson Marinho da Silva Junior, Matrícula Siapa nº 1272537, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2023 09:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596278

Código de Autenticação: 39e3c52fcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 667/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005692.2023-27, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 29 de fevereiro de 2024, o prazo estabelecido na Portaria n.º 235/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de março de 2023, que designou a Comissão Local de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN/CAPES), do planejamento de implementação do Curso de Mestrado em Linguística Aplicada, no âmbito do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2023 12:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596276

Código de Autenticação: 7b45c82f1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 668/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005666.2023-07, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023, da Classe "C-06" para a Classe "C-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de março de 2022 a 10 de setembro de 2023, à servidora Rafaela Alves Vicente, Matrícula Siape nº 2147040, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 10:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595108

Código de Autenticação: 1b1d146947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 669/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005747.2023-07, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de março de 2023 a 10 de setembro de 2023, ao servidor Gleydson de Oliveira Cavalcanti, Matrícula Siape nº 2143441, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 10:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596277

Código de Autenticação: ba0ae6e1fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 670/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005538.2023-55, de 2 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2023, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-3", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2023, ao servidor Francisco Fred Lucas Linhares, Matrícula Siape nº 1763975, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 12:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594224

Código de Autenticação: de90c99319





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 671/2023 - DG/CNAT/RE/FRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005657.2023-16, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1880518	Lucas de Araujo Procopio	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 15:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597163

Código de Autenticação: 7311635277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 672/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005352.2023-04, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Relatório 10/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 28.699,14 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Relatório 10/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 14/08/2023 13:03:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 15:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597107

Código de Autenticação: 6f915e4c8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 10/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

9 de agosto de 2023

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

PROCESSO Nº 23057.005352.2023-04

Ilmo. Sr. Diretor,

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do Campus Natal-Central, composta pelos servidores, Djalma Valerio Ribeiro Neto, Matrícula Siape nº 2265572, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula Siape nº 1877423, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape nº 1637095, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Leonardo Chagas da Silva, Matrícula Siape nº 1918978, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA e Patricia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape nº 1031634, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, designada por meio da PORTARIA Nº 36/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023, após concluir o levantamento das necessidades de desfazimento classificados à luz da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 13, DE 16 de maio de 2023 e do Decreto nº 9.373/2018, torna pública a relação bens classificados como irre recuperáveis para baixa patrimonial:

RELAÇÃO GERAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

#	TOMBO	DESCRIÇÃO	VALOR DE ED AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	DATA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE ORIGEM	LOTE
1	102377	Cadeira tipo secretária, cor azul royal, com assentamento e encosto anatômico, estofamento em espumas injetadas, revestido em tecido de poliester, com estrutura giratória CP, com regulagem de altura, rodízios, medindo: 0.36 x 0.29cm; assento: 0.43 x 0.39cm; altura do solo (assento): 0.39 a 0.55cm. MARCA: Sulflex	42 90,54	7,78	5/16/2008	Ativo	Haryelle Naryma Confessor Ferreira (1322990)	IRRECUPERAVEL	23057.005338.2023-01	MOBILIARIO
2	102376	Cadeira tipo secretária, cor azul royal, com assentamento e encosto anatômico, estofamento em espumas injetadas, revestido em tecido de poliester, com estrutura giratória CP, com regulagem de altura, rodízios, medindo: 0.36 x 0.29cm; assento: 0.43 x 0.39cm; altura do solo (assento): 0.39 a 0.55cm. MARCA: Sulflex	42 90,54	7,78	5/16/2008	Ativo	Haryelle Naryma Confessor Ferreira (1322990)	IRRECUPERAVEL	23057.005338.2023-01	MOBILIARIO
3	47876	MAQUINA DE SOLDA OXI-GLP COM:01 CIL. DE OXIGENIO PEQ. , CAP. 1M3;01 MACARICO JUNIOR, 01 BUJAO D/GAS 02KG	36 0,16	0	08/01/1992	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	EQUIPAMENTO
4	49448	CONDICIONADOR DE AR MARCA "CONSUL" 18000 BTUS MARCA: CONSUL	12 0,36	0,00	03/12/1992	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	REFRIGERAÇÃO
5	50012	BALCAO EM "L", REVESTIDO EM CEREJEIRA COM QUATRO PORTAS CORREDICAS MED. 1, 20X2, 40M.	42 0,21	0	04/01/1993	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor) (DG/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	MOBILIARIO
6	2267	TORNO P/ CANO, MARCA "SOMAR", N.05	38 0,01	0,01	01/01/2007	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	EQUIPAMENTO
7	23094	CONDICIONADOR DE AR, MARCA "SPRINGER ADMIRAL", MOD.210/23F, 21.000 BTUS/HR, 110/220V, 50/60HZ MARCA:SPRINGER ADMIRAL	12 0,01	0,01	01/01/2007	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	REFRIGERAÇÃO
8	23726	REFRIGERADOR, MARCA "CONSUL", TIPO GABIBETE, MOD. FRIGOBAR 1535, 220V, 50/60HZ, REF. 070813A.	12 0,01	0,01	11/05/1982	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	REFRIGERAÇÃO
9	23729	REFRIGERADOR, MARCA "CONSUL", TIPO GABINETE,MOD. FRIGOBAR 1535, N.DE REF.022612A,CORES BEGE E BRANCA	12 0,01	0,01	01/01/2007	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	REFRIGERAÇÃO
10	38472	CONDICIONADOR DE AR, MARCA "SPRINGER", 21000 BTUS MARCA: SPRINGER	12 0,01	0,01	01/01/2007	Ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58	REFRIGERAÇÃO
		CONDICIONADOR DE AR, MARCA					Edvaldo Gomes da		23057.005418.2023-	

11	38474	"CONSUL", 18000 BTUS MARCA: CONSUL	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	58		REFRIGERAÇÃO
12	38475	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
13	38476	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
14	38477	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
15	38478	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
16	38480	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
17	38481	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
18	38485	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
19	38490	APARELHO DE AR REFRIGERADO, TIPO CENTRAL COMPACTO, DE 30.000 BTUS,220V,60HZ,MARCA "SPRINGER CARRIER"	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
20	39253	ESTUFA, MARCA "FANEM(R)", MOD. 315-SE ESPECIAL, TAM. 02, P/SECAGEM E ESTERILIZACAO, REF. 315. 001. 900, 220V.	8	0,01	0,01	18/07/1988	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
21	40345	MAQUINA DE ESCREVER ELTRONICA, MOD. ET-112, MARCA"OLIVETTI".	36	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		EQUIPAMENTO
22	41146	MAQUINA DE ESCREVER ELTRONICA, MOD. ET-112, MARCA"OLIVETTI".	36	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		EQUIPAMENTO
23	42016	ARMARIO DE MADEIRA, COM TRES PORTAS CORREDICAS,PRATELEIRAS REGULAVEIS, MED. 0,50 X 3,00 X 1,97M.	42	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		MOBILIARIO
24	43944	REFRIGERADOR MOD FRIGOBAR, COM CAPACIDADE PARA 150LITROS, DE COR BEGE, MARCA PROSDOCIMO	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
25	45022	CONDICIONADOR DE AR, MARCA "CONSUL", 18000 BTUS MARCA: CONSUL	12	0,01	0,01	01/01/2007	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
26	46481	ARMARIO EM CEREJEIRA, C/02 PORTAS CORREDICAS, C/VIDRO E CHAVE, 04 DIVISOES, MOD. MR-23, MARCA REALVE.		0,06	0,01	06/12/1991	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		MOBILIARIO
27	47891	MANIFOLD YELLO-JCK C/ MANOMETRO DE BAIXA, 03 MANGUEIRAS E 01 CAVALETE.	38	0,04	0,01	08/01/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		EQUIPAMENTO
28	47892	GARRAFA P/ GAS REFRIGERANTE R-11, COM CAP. PARA 2, 5 KG.	38	0,01	0,01	08/01/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor) (DG/CNAT CASEM/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
29	47964	MOTOR ESMERIL DE 1/2 CV, 220 V, COM MANCAIS DE ROLAMENTOS, MARCA BAMBOZ.	38	0,08	0,01	27/04/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor) (DG/CNAT CASEM/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		MOBILIARIO
30	47971	GARRAFA PARA GAS FREON, COM CAPACIDADE DE 10 KG.	38	0,04	0,01	28/04/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
31	47972	GARRAFA PARA GAS FREON, COM CAPACIDADE DE 10 KG.	38	0,04	0,01	28/04/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
32	47973	GARRAFA PARA GAS FREON, COM CAPACIDADE DE 10 KG.	38	0,04	0,01	28/04/1992	ativo	Edvaldo Gomes da Silva (277401) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		REFRIGERAÇÃO
33	47974	MANIFOLD COM MANOMETRO DE ALTA E BAIXA PRESSAO, COM MANGUEIRAS.	38	0,12	0,01	28/04/1992	ativo	Luiz Henrique Pereira da Silva (2417655) (Servidor) (DG/CNAT COLABIND/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005418.2023-58		MOBILIARIO
		Minicâmara, versão congelada, totalmente desmontável, suporte para até oito prateleiras, capacidade interna de 2500 litros, baixo consumo energético, facilidade de movimentação dos						Flavia Roberta Monteiro de Souza				

48	301375	REFRIGERANTE ECOLÓGICO; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; SUPORTAR GARRAFÕES DE 20L; MATERIAL: AÇO ESCOVADO; TENSÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL TIPO (A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO 14,8 KG; PROFUNDIDADE 31,9 CM NO MINIMO; DIMENSÃO: ALTURA 96,6CM NO MINIMO X LARGURA 30,5CM NO MINIMO; 2 TORNEIRAS: 1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL; COMPRESSOR COM POTÊNCIA MINIMA 61,33W E MÁXIMO 110W; OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: Esmaltec	28	420	257,91	05/12/2014	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
49	301380	GELAGUA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA NO MINIMO DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM NO MINIMO 05 NÍVEIS DE TEMPERATURA: 5°C A 15°C; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; SUPORTAR GARRAFÕES DE 20L; MATERIAL: AÇO ESCOVADO; TENSÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL TIPO (A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO 14,8 KG; PROFUNDIDADE 31,9 CM NO MINIMO; DIMENSÃO: ALTURA 96,6CM NO MINIMO X LARGURA 30,5CM NO MINIMO; 2 TORNEIRAS: 1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL; COMPRESSOR COM POTÊNCIA MINIMA 61,33W E MÁXIMO 110W; OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: Esmaltec	28	420	257,91	05/12/2014	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
50	301382	GELAGUA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA NO MINIMO DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM NO MINIMO 05 NÍVEIS DE TEMPERATURA: 5°C A 15°C; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; SUPORTAR GARRAFÕES DE 20L; MATERIAL: AÇO ESCOVADO; TENSÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL TIPO (A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO 14,8 KG; PROFUNDIDADE 31,9 CM NO MINIMO; DIMENSÃO: ALTURA 96,6CM NO MINIMO X LARGURA 30,5CM NO MINIMO; 2 TORNEIRAS: 1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL; COMPRESSOR COM POTÊNCIA MINIMA 61,33W E MÁXIMO 110W; OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: Esmaltec	28	420	257,91	05/12/2014	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
51	301383	GELAGUA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA NO MINIMO DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM NO MINIMO 05 NÍVEIS DE TEMPERATURA: 5°C A 15°C; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; SUPORTAR GARRAFÕES DE 20L; MATERIAL: AÇO ESCOVADO; TENSÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL TIPO (A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO 14,8 KG; PROFUNDIDADE 31,9 CM NO MINIMO; DIMENSÃO: ALTURA 96,6CM NO MINIMO X LARGURA 30,5CM NO MINIMO; 2 TORNEIRAS: 1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL; COMPRESSOR COM POTÊNCIA MINIMA 61,33W E MÁXIMO 110W; OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: Esmaltec	28	420	257,91	05/12/2014	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
52	331329	Freezer Vertical com capacidade de pelo menos 228 litros, com sistema frost-free, 220V. Cor: branca.	12	2.012,49	654,39	07/01/2016	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO

53	359038	Forno Micro-ondas capacidade mínima de 30 litros, potência mínima: 800 W, 220V. Display de LCD, teclas pré programadas. Cor: Branca. Marca Referência: Brastemp, Consul ou marca equivalente ou superior. MARCA: MIDEA LIVA	12	507,99	210,81	13/01/2017	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
54	360245	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - SISTEMA INVERTER. CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO + AUTOMÁTICO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO RN. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARRIER, MIDEA, LG E FUJITSU. MARCA: KOMECO KOHI 09 FC IHX	12	1.627,99	675,61	26/01/2017	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
55	360246	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - SISTEMA INVERTER. CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO + AUTOMÁTICO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO RN. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARRIER, MIDEA, LG E FUJITSU. MARCA: KOMECO KOHI 09 FC IHX	12	1.627,99	675,61	26/01/2017	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
56	373334	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 10 OU 20 LITROS, DE COLUNA, que produz 2,6 lts de água gelada por hora; gabinete confeccionado em aço inox espelhado; torneiras embutidas, máscara colorida removível e pingadeira removível, que facilitam a limpeza; controle de temperaturas de 4 a 15º c; serpentina em aço inox; compressor que utiliza o gás r134a (que não agride a camada de ozônio); dimensões aproximadas: altura: 960 cm; largura: 310 cm; profundidade: 340 cm; tensão: 220v; garantia de 12 meses. Assistência técnica autorizada e especializada no RN. Manual em português. MARCA: BEGEL modelo STILLE MASTER INOX	12	527,9	234,86	12/05/2017	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO
57	373337	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 10 OU 20 LITROS, DE COLUNA, que produz 2,6 lts de água gelada por hora; gabinete confeccionado em aço inox espelhado; torneiras embutidas, máscara colorida removível e pingadeira removível, que facilitam a limpeza; controle de temperaturas de 4 a 15º c; serpentina em aço inox; compressor que utiliza o gás r134a (que não agride a camada de ozônio); dimensões aproximadas: altura: 960 cm; largura: 310	12	527,9	234,86	12/05/2017	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737) (Servidor) (DG/CNAT DIAD/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.005479.2023-15	REFRIGERAÇÃO

65	232197	de cristal líquido, contendo todas as funções do aparelho. Tensão 220V F-N, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos p/ fixar o evaporador e o condensador. Obs.: Devidamente instalado em local especificado pelo contratante. MARCA: SPRINGER CARRIER	12	4.230,00	423,2	04/03/2013	Ativo	Ana Marcia Melo de Carvalho (277358) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23421.000438.2022-56	REFRIGERAÇÃO
66	168812	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT HI WALL-24.00 BTU/H devidamente instalado.composto de duas unidades :um condensador e um evaporador,com voltagem de 220V e com trole remoto sem fio,com sete tipos de temperatura,com três velocidades para ventilação. MARCA:YANG	12	2.340,00	234	19/09/2011	Ativo	Emanuelle Fernandes Fonseca (3918961) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.002888.2023-60	REFRIGERAÇÃO
67	180235	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 48.000BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: CARRIER.	12	4.000,00	400	13/01/2012	Ativo	Maxwell Pedro de Lima (1583599) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.002888.2023-60	REFRIGERAÇÃO
68	143371	Condicionador de ar tipo split, High Wall, ciclo frio, com capacidade de refrigeração de 48.000 btu/H, operação: eletrônico, na cor gelo, garantia: 2 anos para equipamentos e 5 anos para compressor, controle remoto sem fio, para tensão trifásica de 380V, marca Rheem.	12	3.960,00	396	03/11/2010	Ativo	Allyson Amilcar Angelus Freire Soares (3576961)	IRRECUPERAVEL	23057.002888.2023-60	REFRIGERAÇÃO
69	98071	GABINETE ODONTOLÓGICO COMP. DE CADEIRA COM MOVIMENTO ELÉTRICO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL. MARCA: MZE-BRASIL	8	7.885,00	1.416,83	23/08/2007	Ativo	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros (2150704) (Servidor)	IRRECUPERAVEL	23057.002606.2022-43	EQUIPAMENTO
70	103799	GPS portátil com 500 Waypoints c/ nomes e símbolos, log automático de tracks, com possibilidade de salvar 10 tracks. MARCA: GARMIN.	6	550	99,78	13/10/2008	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.006427.2021-02	IMAGEM
71	85154	MEDIDOR GPS PARA REDE DE DADOS VIA SATELITE, MARCA GARMIN ETREX.	6	550	68,2	07/03/2005	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.006427.2021-02	IMAGEM
72	85151	MEDIDOR GPS PARA REDE DE DADOS VIA SATELITE, MARCA GARMIN ETREX.	6	550	68,2	07/03/2005	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.006427.2021-02	IMAGEM
73	85150	MEDIDOR GPS PARA REDE DE DADOS VIA SATELITE, MARCA GARMIN ETREX.	6	550	68,2	07/03/2005	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.006427.2021-02	IMAGEM
74	85610	AGITADOR DE TUBOS VORTEX, MARCA BIOMIXER.	8	250	37,6	25/04/2005	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	EQUIPAMENTO
75	78133	ARMARIO DE ACO, COM 02 PORTAS NA COR CINZA - PROEP	42	225,41	6,31	13/12/2001	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	MOBILIARIO
76	244739	Banho sorológico microprocessado com rampas e patamares, gabinete construído em fibra de vidro laminada, tanque de aço inox 304 sem soldas, com cantos arredondados, tampa angular tipo pingadeira, bandeja perfurada em aço inox, aquecimento através de resistência tubular blindada, motor tipo indução, silencioso. Trabalha na faixa de 0 a 120°C, controlador de temperatura programável (rampas e patamares), sensor de temperatura tipo PT 100 encapsulado, potência 1550W, tensão 220V, dimensões úteis sem a tampa 29 x 49 x 21cm (C x L x A). Torneira lateral p/ drenagem da água, garantia mínima 01 ano. MARCA: QUIMIS	8	3.167,00	1.491,65	19/08/2013	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	EQUIPAMENTO
77	105599	Banho Maria digital 8 anéis, evaporação de cápsula, canecas, etc., gabinete em fibra de vidro laminado resistente à corrosão e altas temperaturas, tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, marca: QUIMIS	8	1.094,00	237,34	09/01/2009	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	EQUIPAMENTO
78	91027	ESTEREOMICROSCOPIO COM IMAGEM, PAR DE OCULARES, 10XC/20MM DE DIAMETRO, MARCA TEC.	8	3.742,00	618,73	29/09/2006	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	EQUIPAMENTO

							COLABREN/CNAT)			
79	121766	Destilador de água tipo pilsen, estrutura em aço inox, vazão de 5 litros por hora, condutividade elétrica menor que 2 us/cm, dispositivo de desligamento automático na falta de água no sistema, garantia mínima 01 ano, 220v. assistência técnica autorizada e especializada no Brasil. Marca: MARTE.	12 800	78,8	21/10/2009	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	EQUIPAMENTO
80	117237	Armário de aço com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras, na cor CINZA, com ferrolhos internos, fechadura com chave. MARCA: MÓVEIS SÃO FRANCISCO.	42 316,7	29,81	17/04/2009	Ativo	Jose Helder Pereira da Silva (1106616) (Servidor) (DG/CNAT COLABREN/CNAT)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	MOBILIARIO
81	92162	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, MED. 900X400X1600MM. MARCA: MOVEIS JB	42 336,66	24,58	18/12/2006	Ativo	Marcondes Mendes de Souza (1556807)	IRRECUPERAVEL	23057.002079.2022-77	MOBILIARIO
82	151896	Bebedouro tipo coluna, capacidade para garrafão de 20 litros, resfriamento automático.	12 379	38,03	03/02/2011		Gustavo Moura Cavalcanti (1583737)	IRRECUPERAVEL	23057.005526.2023-21	REFRIGERAÇÃO
83	301383	GELAGUA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA NO MINIMO DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO FRONTAL COM NO MINIMO 05 NÍVEIS DE TEMPERATURA: 5°C A 15°C; SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; SUPORTAR GARRAFÕES DE 20L; MATERIAL: AÇO ESCOVADO; TENSÃO 220 VOLTS; SELO PROCEL TIPO (A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO 14,8 KG; PROFUNDIDADE 31,9 CM NO MINIMO; DIMENSÃO: ALTURA 96,6CM NO MINIMO X LARGURA 30,5CM NO MINIMO; 2 TORNEIRAS: 1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL; COMPRESSOR COM POTÊNCIA MINIMA 61,33W E MÁXIMO 110W; OBSERVAÇÕES: PROCEDÊNCIA NACIONAL; CERTIFICADO PELO INMETRO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO: MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: Esmaltec	28 420	257,91	05/12/2014		Gustavo Moura Cavalcanti (1583737)	IRRECUPERAVEL	23057.005526.2023-21	REFRIGERAÇÃO
84	333270	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NO MÁXIMO A COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO. MARCA: SAMSUNG.	12 969	314,7	21/01/2016		Marcel Lucio Matias Ribeiro (1523671)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
85	360243	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 9.000 BTU/H - SISTEMA INVERTER. CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO + AUTOMÁTICO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO RN. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARRIER, MIDEA, LG E FUJITSU. MARCA: KOMECO KOHI 09 FC IHX	12 1.627,99	675,61	26/01/2017		Fabio Teixeira Duarte (2434522)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO

86	102566	Condicionador de ar Split teto 36.000Btu's. MARCA: GREE	12	4.218,99	368,16	17/07/2008	Patricia Daliany Araujo do Amaral (1575458)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
87	319718	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall - 18.000 BTU/H - sistema inverter. classificação inmetro de eficiência energética: a, composto de duas unidades: um um evaporador e um condensador, voltagem 220v, 60HZ. controle remoto sem fio, filtro com carvão ativado ou dual nano plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação sleep, operação suavemente seco, brisa natural, deflexão de ar para cima e para baixo automática, deflexão de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, 3(três) velocidades para ventilação + automático, ruído máximo: 55DB, assistência técnica autorizada e especializada no rn. garantia mínima de 01(um) ano. MARCA: LG	34	2.700,00	776,25	03/08/2015	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo (1759590)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
88	102565	Condicionador de ar Split teto 36.000Btu's. MARCA: GREE	12	4.218,99	368,16	17/07/2008	Patricia Daliany Araujo do Amaral (1575458)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
89	235212	MANTAS AQUECEDORAS PARA BALÕES DE FUNDO REDONDO, CONJUNTO DE AQUECIMENTO, FORMADO POR RESISTÊNCIA DE NI-CR ENCAMISADA COM FIBERGLASS DUPLO. CAPACIDADE DE 1000 ML, POTÊNCIA DE 4800 WATTS. TENSÃO 220V.	8	206	93,03	04/04/2013	Luiz Henrique Pereira da Silva (2417655)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	EQUIPAMENTO
90	124499	Condicionador de ar tipo SPLIT, com capacidade de 80.000 BTU's. MARCA: ELECTROLUX.	12	6.560,00	656	18/01/2010	Mariano Jose da Silva Filho (1898380)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
91	279315	Condicionador de ar, split, capacidade 18.000 BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto display de cristal líquido, contendo todas as funções do aparelho. Tensão 220V F-N, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos p/ fixar o evaporador e o condensador. Obs.: Devidamente instalado em local especificado pelo contratante. MARCA: SPRINGER CARRIER	12	1.885,00	315,54	07/04/2014	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
92	88936	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE CONDESADORA 24. 000BTUS, MARCA LG	12	2.571,00	176,11	20/06/2006	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros (2150704)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
93	180260	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000BTU's, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: MIDEA.	12	1.650,00	177,3	13/01/2012	Tonny Medeiros Martinho (277268)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
94	100335	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 24.000BTU/H, 220V, 60HZ. MODELO KOS24FC. MARCA: KOMECO	12	2.475,00	204,82	15/01/2008	Augusto Cesar Fialho Wanderley (277499)	IRRECUPERAVEL	23057.005531.2023-33	REFRIGERAÇÃO
95	149782	Bebedouro de coluna para garrafão de 10 ou 20 litros, baixo consumo de energia, reservatório vedado, alças laterais, com 2 torneiras (natural/gelada), compressor, 220V, cor BRANCA. MARCA: KARINA.	12	515,98	55,46	11/01/2011	Silvana Andrade de Souza (1578499)	IRRECUPERAVEL	23057.005280.2023-97	REFRIGERAÇÃO
96	20457	BUREAU EM MADEIRA C/2 GAVETAS E FECHADURA, MED.1,20X0,66M	42	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
97	27331	QUADRO VERDE, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED.3,20X1,35M	44	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
98	41067	BUREAU C/06 GAVETAS EM CEREJEIRA, MED:1,50X0,70X0,74m, ESTR. EM ACO PINTADO, MARCA "BORTOLINE"	42	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
99	42770	BUREAU C/03 GAVETAS EM IMBUIA OU CEREJEIRA, PES PINTADO, MED.1,25X70X74CM, MARCA "BELO", REF.803.	42	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
100	42874	MESA EM MARMORE, MED. 1,29X0,59M	42	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
101	46505	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, VALOZ BRANCA.	42	0,01	0,01	01/01/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
102	61082	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MED. 92X76X76MARCA VALOX	42	55,9	5,59	31/07/1995	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
103	61083	MESA PARA IMPRESSORA - MARCA VALOX	42	41,5	4,15	31/07/1995	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
104	65022	ARMARIO ACO 04 PORT. INDIVID. C/CHAVES E/OU LOC. P/CADEADO MOD. GRP220 PORTAS 30 X 93 X 40. CONFIANCA	42	229	22,9	28/05/1996	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
		CADEIRA SEM BRAÇO, FIXA, COM					Alexandre da Costa		23057.005594.2023-	

105	72967	ENCOSTO E ASSENTO EMTECIDO NA COR AZUL	42 35	3,5	27/07/1999		Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	90	MOBILIARIO
106	72969	CADEIRA SEM BRAÇO, FIXA, COM ENCOSTO E ASSENTO EMTECIDO NA COR AZUL	42 35	3,5	27/07/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
107	75740	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM FORMICA COM ESTRUTURAEM CHAPA DE FERRO, MEDINDO 81 X 61 X 76 CM	42 43,5	3,21	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
108	75745	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM FORMICA COM ESTRUTURAEM CHAPA DE FERRO, MEDINDO 81 X 61 X 76 CM	42 43,5	3,21	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
109	75746	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM FORMICA COM ESTRUTURAEM CHAPA DE FERRO, MEDINDO 81 X 61 X 76 CM	42 43,5	3,21	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
110	75754	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM FORMICA COM ESTRUTURAEM CHAPA DE FERRO, MEDINDO 81 X 61 X 76 CM	42 43,5	3,21	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
111	80692	MESA PARA MICROCOMPUTADOR I-401 FF INFORLINE BRAN19.	42 71	2,57	14/11/2002		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
112	80695	MESA P/COMPUTADOR EM FORMICA,COM ESTRUTURA EM CHAPDE FERRO,MED.0,81X0,61X0,76CM.MOD.VA-006 VALOX.	42 71	5,24	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
113	81015	BANCADA DE MADEIRA C/ 24 GAVETAS,TAMPO EM FORMICABRANCA,MED. 2,50X0,90M	42 99	7,3	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
114	81016	BANCADA DE MADEIRA C/ 24 GAVETAS,TAMPO EM FORMICABRANCA,MED. 2,50X0,90M	42 99	7,3	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
115	87313	CADEIRA EM PLASTICO REFORCADO, SEM BRACO, ANATOMICA, MARCA. DOLFIN	42 18	1,33	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
116	87314	CADEIRA EM PLASTICO REFORCADO, SEM BRACO, ANATOMICA, MARCA. DOLFIN	42 18	1,33	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
117	87795	CADEIRA EM PLASTICO REFORCADO, SEM BRACO, ANATOMICA, MARCA. DOLFIN	42 18	1,33	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
118	87799	CADEIRA EM PLASTICO REFORCADO, SEM BRACO, ANATOMICA, MARCA. DOLFIN	42 18	1,33	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
119	90620	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
120	90621	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
121	90622	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
122	90623	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
123	90624	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
124	90625	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
125	90626	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
126	90627	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
127	90628	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
128	90629	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
129	90630	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
130	90631	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
131	90632	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42 286,12	20,24	06/09/2006		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO

[illegible]

[illegible]

176	90677	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42	286,12	20,24	06/09/2006	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
177	90678	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42	286,12	20,24	06/09/2006	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
178	90677	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42	286,12	20,24	06/09/2006	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
179	90678	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42	286,12	20,24	06/09/2006	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
180	90679	PRANCHETA DE DESENHO TAMPO 1, 00X0, 70M BEGE ESTRUT. METAL C/REGUL. INCLINACAO REGUA PARALELA, MARCA CV.	42	286,12	20,24	06/09/2006	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
181	103924	Bureau medi 1.67 x 0.75 x 0.75cm com 03 (três) gavetas em madeira aglomerada c/ resina fenólica e partículas de granulometria fina, espessura de 25mm, densidade média 600Kg/m3 e revestimento com laminado. MARCA: SULFLEX.	42	416,98	40,47	21/10/2008	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
182	103925	Bureau medi 1.67 x 0.75 x 0.75cm com 03 (três) gavetas em madeira aglomerada c/ resina fenólica e partículas de granulometria fina, espessura de 25mm, densidade média 600Kg/m3 e revestimento com laminado. MARCA: SULFLEX.	42	416,98	40,47	21/10/2008	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
183	13643	QUADRO EM FORMICA AZUL, C/BORDAS DE ACO, MED. 1, 50X0, 80M	18	0,01	0,01	16/05/2007	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
184	40888	QUADRO ESCOLAR, MED.4,00X1,25M, SENDO 2M RETICULADO, CONFECCIONADO EM SUPERQUADRO DE FORMIPLAC.	42	0,01	0,01	16/05/2007	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
185	43181	CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA, ESTRUTURA EM FERRO, FIXA, C/ BRACOS, MARCA "FLORENCE".	42	0,01	0,01	16/05/2007	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
186	62762	FOGAO DE MESA C/DUAS BOCAS, INDUSTRIAL, MARCA ESBRA	12	80	8	14/11/1995	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	REFRIGERAÇÃO
187	63146	QUADRO MAGNETICO P/TRABALHO EM PINCEL,COM AS SEGUINTES DIMENSOES:0,90X1,80X0,3M,EST.EM ALUM.M.HOPPY	42	236,25	17,42	01/01/2007	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
188	65949	CADEIRA TIPO SECRETARIA EM PALHINHA,S/BRAÇOS C/05PES FIXOS EST.METALIC.REFOÇ.ALT.REG/MOLA AMORTECED	42	61	4,5	01/01/2007	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
189	83124	BANCO C/03 LUGARES C/ BRACO, COR VERMELHA, MARCA RECIFLEX	42	73	3,36	30/12/2003	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
190	84755	BANCO C/03 LUGARES C/ BRACO, COR VERMELHA, MARCA RECIFLEX	42	73	3,36	30/12/2003	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
191	102378	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM 0,90CM DE DIÂMETRO, EM MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES, COM ESPESSURA DE 15CM, APOIADA EM ESTRUTURA DE METALON PINTADA, MARCA ARTTFLEX					Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
192	104533	Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto estofados c/ espuma de poliuretano flexível injetada com, no mínimo, densidade controlada de 50Kg/m3, revestida em couro sintético, na cor AZUL ROYAL. MARCA: INCOMEL.	42	133,33	12,15	01/12/2008	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
193	104534	Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto estofados c/ espuma de poliuretano flexível injetada com, no mínimo, densidade controlada de 50Kg/m3, revestida em couro sintético, na cor AZUL ROYAL. MARCA: INCOMEL.	42	133,33	12,15	01/12/2008	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
194	122229	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
195	122235	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
196	122239	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta,	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO

		modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.								
197	122240	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
198	122241	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
199	122242	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
200	122243	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
201	122244	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
202	122247	Cadeira tipo secretária com espaldar baixo, revestimento em tecido CREPE AZUL, base fixa em aço tubular preta, modelo pé palito, sem braço, med. 430 x 500. MARCA: SULFLEX.	42	59,38	6,23	04/11/2009	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
203	124122	Mesa de computador, c gaveta p teclado, cinza, c mesas med. 1,20 x 0,60 M. Marca: metalurgica RR	42	121	12,92	13/01/2010	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
204	124135	Mesa de computador, c gaveta p teclado, cinza, c mesas med. 1,20 x 0,60 M. Marca: metalurgica RR	42	121	12,92	13/01/2010	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
205	149139	Quadro de avisos de 1,40M X 1,00M (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 X 35mm, de coloração e textura homogêneas, com acabamento arredondado.	42	140	14	21/12/2010	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
206	200006	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
207	200039	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
208	200050	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
209	200079	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
210	200080	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
211	200081	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
212	200082	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
213	200083	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de	42	61,48	6,22	20/07/2012	Edilberto Vitorino	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-	MOBILIARIO

[illegible]

228	200100	ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
229	200101	Cadeiras (escritório), acolchoadas, fixa, 4 pés, estofada com espuma injetada e ergonômica. Revestimento em tecido de alta resistência na cor azul (podendo ser substituída por corer: preta, verde e/ou cinza). MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
230	200220	Cadeiras acolchoadas para escritório fica, 4 pés, tubo 7/8, estofada em espuma injetada e ergonômica, com no mínimo 5cm de espessura. Tecido de alta resistência, na cor azul (podendo ser substituídas por outras cores: Preto, verde, cinza). Deve estar nas normas da ABNT. Demais especificações vide edital. MARCA: ESCRITÓRIO E ARTE	42	61,48	6,22	20/07/2012		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
231	104500	Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas, med. 0.50 x 0.45 x 0.60, tampo superior em aglomerado de 25mm, revestido em laminado Post Forming, na cor OVO, com borda frontal 180º, contendo 03 (três) gavetas em aço c/ correções de aço e roldanas plásticas. MARCA: MÓVEIS JB.	42	183,34	16,57	25/11/2008		Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	MOBILIARIO
232	225221	TELA RETRÁTIL PARA PROJETO MARCA NARDELLI	33	350	35,16	09/07/2012		Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005594.2023-90	IMAGEM
233	14194	TEODOLITO REPETIDOR, C/ TRIPE, MARCA "WILD", REF. T1A-162995, C/360 GRAUS VERTICAL E HORIZONTAL.	4	0,01	0,01	16/05/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
234	14195	TEODOLITO REPETIDOR, C/ TRIPE, MARCA "WILD", REF. T1A-163016, C/360* VERTICAL E HORIZONTAL.	4	0,01	0,01	16/05/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
235	26236	TRIPLE PORTA-EXTENSOMETRO(CBR), MARCA "TRIDENT".S/AAMARELO E LARANJA	34	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
236	26239	TRIPLE PORTA-EXTENSOMETRO(CBR), MARCA "TRIDENT".S/AAMARELO E LARANJA	34	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
237	26240	TRIPLE PORTA-EXTENSOMETRO(CBR), MARCA "TRIDENT".S/AAMARELO E LARANJA	34	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
238	26242	TRIPLE PORTA-EXTENSOMETRO(CBR), MARCA "TRIDENT".S/AAMARELO E LARANJA	34	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
239	39089	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
240	39094	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
241	39098	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
242	39100	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
243	39101	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
244	43132	MIRA DE ENCAIXE DE 4MM, EM ALUMINIO, MARCA "MIRATEC", C/ LEITURA INDIRETA.	4	0,01	0,01	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
245	50327	UNIDIMETRO SISTEMA SPEEDY, EM CAIXA DE MADEIRA EM ESTOJO COMPLETO, MARCA SABTEST	34	9,3	0,93	16/04/1993		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
246	62994	CONJUNTO DE CHAPMAN C/FRASCO, REGUA E ESTOJO, MARCA PAVITEST	8	91	4,53	17/11/1995		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
247	74401	CRONOMETRO ANALOGICO, CAP. 60 MIN. SENSIBILIDADE 1/5SEG. , C-4018, MARCA PAVITEST	4	180	7,2	09/12/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
248	74402	CRONOMETRO ANALOGICO, CAP. 60 MIN. SENSIBILIDADE 1/5SEG. , C-4018, MARCA PAVITEST	4	180	7,2	09/12/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
249	74405	UMIDIMETRO(SPEEDY), APARELHO COMPLETO COMPOSTO DEGARRAFA C/MANOMETRO, BALANCA PORT. C/SUP. MADEIRA	4	400	34,96	01/01/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
250	74412	FRASCO CHAPMAN COMPLETO C/ REGUA E ESTOJO, REF. C-4031-D, MARCA PAVITEST	38	125	12,5	09/12/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
251	74416	MOLDE PARA CORPO DE PROVA DE CONCRETO 10X20CM, REF. I-3002-A, MARCA PAVITEST	38	25	2,5	09/12/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
252	74417	MOLDE PARA CORPO DE PROVA DE CONCRETO 10X20CM, REF. I-3002-A, MARCA PAVITEST	38	25	2,5	09/12/1999		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO

[illegible]

[illegible]

309	74492	CAPSULA DE ALUMINIO C/TAMPA 12X5CM, CAP. 500ML, REF. C-1028-C, MARCA PAVITEST	38	4,6	0,46	09/12/1999	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
310	74494	CAPSULA DE ALUMINIO C/TAMPA 12X5CM, CAP. 500ML, REF. C-1028-C, MARCA PAVITEST	38	4,6	0,46	09/12/1999	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
311	74495	CAPSULA DE ALUMINIO C/TAMPA 12X5CM, CAP. 500ML, REF. C-1028-C, MARCA PAVITEST	38	4,6	0,46	09/12/1999	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
312	75789	RADIO P/ COMUNICACAO EM SERV. DE CAMPO, MARCA MOTOROLA	6	850	170	31/12/1999	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	IMAGEM
313	76763	HIDROMETRO PARA 1/2"- MARCA LAO	4	68	3,13	29/12/2000	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
314	76764	HIDROMETRO PARA 1/2"- MARCA LAO	4	68	3,13	29/12/2000	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
315	77054	FILTRO SOLAR P/ VISADA DIRETA DO SOL ATRAVES DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO, MARCA CST.	33	450	10,24	07/05/2001	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
316	77055	FILTRO SOLAR P/ VISADA DIRETA DO SOL ATRAVES DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO, MARCA CST.	33	450	10,24	07/05/2001	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
317	77420	MANOMETRO DE PRESSAO ATE 20MCA, MARCA INSTRUTHERM	4	26,25	1,27	09/05/2001	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
318	86144	MIRA DE LEITURA DIRETA EM ALUMINIO COM 4 METROS DE COMPRIMENTO, MARCA CST.	8	360	58,22	15/12/2005	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
319	86171	PORTA-PRISMA DE TOPOGRAFIA.	42	784,5	50,21	15/12/2005	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
320	97431	ANEL PARA ENSAIO MCT - PENETRÔMETRO PARA SOLO. MARCA: SOLOTEST	34	100	7,9	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
321	97432	ANEL PARA ENSAIO MCT - PENETRÔMETRO PARA SOLO. MARCA: SOLOTEST	34	100	7,9	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
322	97433	AGULHA DE LE CHATELIER P/ EXPANSIBILIDADE. MARCA: SOLOTEST	34	60	4,74	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
323	97434	AGULHA DE LE CHATELIER P/ EXPANSIBILIDADE. MARCA: SOLOTEST	34	60	4,74	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
324	97435	AGULHA DE LE CHATELIER P/ EXPANSIBILIDADE. MARCA: SOLOTEST	34	60	4,74	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
325	97436	AGULHA DE LE CHATELIER P/ EXPANSIBILIDADE. MARCA: SOLOTEST	34	60	4,74	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
326	97437	AGULHA DE LE CHATELIER P/ EXPANSIBILIDADE. MARCA: SOLOTEST	34	60	4,74	14/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
327	98258	JOGO DE PENEIRAS CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 8 X 2" - Nº 04, 08, 10, 16, 30, 40, 50, 100 E 200 COM TAMPA E FUNDO. MARCA: ABRONZINOX	34	978,5	77,3	29/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
328	98259	JOGO DE PENEIRAS CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 8 X 2" - Nº 04, 08, 10, 16, 30, 40, 50, 100 E 200 COM TAMPA E FUNDO. MARCA: ABRONZINOX	34	978,5	77,3	29/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
329	98260	JOGO DE PENEIRAS CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 8 X 2" - Nº 04, 08, 10, 16, 30, 40, 50, 100 E 200 COM TAMPA E FUNDO. MARCA: ABRONZINOX	34	978,5	77,3	29/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
330	98261	JOGO DE PENEIRAS CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 8 X 2" - Nº 04, 08, 10, 16, 30, 40, 50, 100 E 200 COM TAMPA E FUNDO. MARCA: ABRONZINOX	34	978,5	77,3	29/08/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
331	99351	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
332	99352	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
333	99353	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
334	99354	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
335	99355	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
336	99356	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
337	99357	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
338	99358	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
339	99359	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO

340	99360	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
341	99361	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
342	99362	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
343	99363	Molde cilíndrico para argamassa com diâmetro de 5cm e 10cm de altura, marca: Laboratorius	34	119,92	9,65	18/10/2007		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
344	100321	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
345	100322	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
346	100323	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
347	100324	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
348	100325	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
349	100326	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
350	100327	MOLDES CILÍNDRICOS PARA ARGAMASSA COM DIÂMETRO DE 5CM E 10CM DE ALTURA	34	90	7,45	07/01/2008		Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
351	163677	Paquímetro universal, de aço inoxidável com capacidade 150mm-6"MARCA:ZAAS	8	42,5	15,21	01/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
352	163680	Paquímetro universal, de aço inoxidável com capacidade 150mm-6"MARCA:ZAAS	8	42,5	15,21	01/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
353	163683	Paquímetro universal, de aço inoxidável com capacidade 150mm-6"MARCA:ZAAS	8	42,5	15,21	01/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
354	163685	Paquímetro universal, de aço inoxidável com capacidade 150mm-6"MARCA:ZAAS	8	42,5	15,21	01/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
355	163686	Paquímetro universal, de aço inoxidável com capacidade 150mm-6"MARCA:ZAAS	8	42,5	15,21	01/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
356	163863	Crômetro tipo mostrador digital com funções inicio,parada e resert,memória,relógio tipo display LCD triplo com 22 dígitos.MARCA INSTRUTHERM	10	25,99	2,69	07/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
357	163864	Crômetro tipo mostrador digital com funções inicio,parada e resert,memória,relógio tipo display LCD triplo com 22 dígitos.MARCA INSTRUTHERM	10	25,99	2,69	07/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
358	163865	Crômetro tipo mostrador digital com funções inicio,parada e resert,memória,relógio tipo display LCD triplo com 22 dígitos.MARCA INSTRUTHERM	10	25,99	2,69	07/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
359	163866	Crômetro tipo mostrador digital com funções inicio,parada e resert,memória,relógio tipo display LCD triplo com 22 dígitos.MARCA INSTRUTHERM	10	25,99	2,69	07/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
360	163867	Crômetro tipo mostrador digital com funções inicio,parada e resert,memória,relógio tipo display LCD triplo com 22 dígitos.MARCA INSTRUTHERM	10	25,99	2,69	07/07/2011		Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
361	167379	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
362	167380	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
363	167381	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
364	167382	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
365	167383	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO

366	167384	PAVITEST. Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
367	167385	Molde Cilíndrico 5 x 10cm, para corpos de prova em argamassa, em aço zincado, com fundo rosqueável. MARCA: PAVITEST.	4	79,98	23,19	08/09/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
368	240144	Disco neoprene, dureza Shore 70, 55mm p/ acomodação das imperfeições das faces do corpo de prova 5 x 10cm nos ensaios de compressão axial. Conforme ASTM C1231, AASHTO T851, T22. Garantia mínima 12 meses. MARCA: BRASIL SOLOS	4	21,6	8,37	14/06/2013	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
369	240145	Disco neoprene, dureza Shore 70, 55mm p/ acomodação das imperfeições das faces do corpo de prova 5 x 10cm nos ensaios de compressão axial. Conforme ASTM C1231, AASHTO T851, T22. Garantia mínima 12 meses. MARCA: BRASIL SOLOS	4	21,6	8,37	14/06/2013	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
370	240146	Disco neoprene, dureza Shore 70, 55mm p/ acomodação das imperfeições das faces do corpo de prova 5 x 10cm nos ensaios de compressão axial. Conforme ASTM C1231, AASHTO T851, T22. Garantia mínima 12 meses. MARCA: BRASIL SOLOS	4	21,6	8,37	14/06/2013	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
371	240147	Disco neoprene, dureza Shore 70, 55mm p/ acomodação das imperfeições das faces do corpo de prova 5 x 10cm nos ensaios de compressão axial. Conforme ASTM C1231, AASHTO T851, T22. Garantia mínima 12 meses. MARCA: BRASIL SOLOS	4	21,6	8,37	14/06/2013	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
372	240148	Disco neoprene, dureza Shore 70, 55mm p/ acomodação das imperfeições das faces do corpo de prova 5 x 10cm nos ensaios de compressão axial. Conforme ASTM C1231, AASHTO T851, T22. Garantia mínima 12 meses. MARCA: BRASIL SOLOS	4	21,6	8,37	14/06/2013	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
373	305764	Termohigrometro digital para ambientes, co duplo display, para medição de umidade e temperatura. Função de máxima e mínima. Faixa de medição de temperatura: -10° C até +60° C faixa de medição de umidade: 10 até 99, alimentação: pilha AAA.	8	150	81,73	15/01/2015	ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
374	103884	Alicate Wattímetro, CAT. III, 600V. MARCA: INSTRUTHERM.	4	574	62,36	17/10/2008	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
375	121811	Conjunto para determinação da densidade IN-SITU (cone de areia com registro de 5"). MARCA: SOLOTEST.	4	240	41,87	27/10/2008	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
376	230605	Cachimbo de vidro p/ permeabilidade em superfícies verticais. Conforme NBR 14992. Garantia mínima 12 meses. MARCA: EXOM	4	71,99	26,99	15/02/2013	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
377	230606	Cachimbo de vidro p/ permeabilidade em superfícies verticais. Conforme NBR 14992. Garantia mínima 12 meses. MARCA: EXOM	4	71,99	26,99	15/02/2013	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
378	230607	Cachimbo de vidro p/ permeabilidade em superfícies verticais. Conforme NBR 14992. Garantia mínima 12 meses. MARCA: EXOM	4	71,99	26,99	15/02/2013	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
379	174418	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
380	174419	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
381	174420	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
382	174421	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
383	174422	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
384	174423	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
385	174424	Pastilha com fura central e rosca M8x1,25MM. MARCA:SOLOTEST	8	70	26,53	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
386	174425	Pastilha diâmetro 50MM,espessura de 25MM,para ensaio de arrancamento,em aço zincado. MARCA:SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
387	174426	Pastilha diâmetro 50MM,espessura de 25MM,para ensaio de arrancamento,em aço zincado. MARCA:SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO

388	174427	Pastilha diâmetro 50MM, espessura de 25MM, para ensaio de arrancamento, em aço zincado. MARCA: SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
389	174428	Pastilha diâmetro 50MM, espessura de 25MM, para ensaio de arrancamento, em aço zincado. MARCA: SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
390	174429	Pastilha diâmetro 50MM, espessura de 25MM, para ensaio de arrancamento, em aço zincado. MARCA: SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
391	174430	Pastilha diâmetro 50MM, espessura de 25MM, para ensaio de arrancamento, em aço zincado. MARCA: SOLOTEST	8	50	19,07	29/11/2011	Ativo	Ricardo Coelho da Silva(2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005595.2023-34	EQUIPAMENTO
392	102808	Condicionador de ar tipo Split 12.000btus. MARCA: KOMECO	12	1.310,00	125,22	08/08/2008	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti(1583737)	IRRECUPERAVEL	23057.005585.2023-07	EQUIPAMENTO
393	312441	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTU/H - SISTEMA INVERTER. CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANOPLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO + AUTOMÁTICO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA CARRIER XPOWER 42LVCB018515LC	42	2.700,00	675	02/03/2015	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737)	IRRECUPERAVEL	23057.005585.2023-07	REFRIGERAÇÃO
394	316695	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 27.000 A 30.000 BTU/H - SISTEMA INVERTER. CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR; VOLTAGEM 220V, 60HZ; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; RESFRIAMENTO A JATO; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; OPERAÇÃO SLEEP; OPERAÇÃO SUAVEMENTE SECO; BRISA NATURAL; DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA E PARA BAIXO AUTOMÁTICA; DEFLEXÃO DE AR PARA DIREITA E PARA ESQUERDA MANUAL; COMPRESSOR ROTATIVO; DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO; REINÍCIO AUTOMÁTICO; 3(TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO + AUTOMÁTICO; RUÍDO MÁXIMO: 55DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA NO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. MARCA: FUGITSU	42	5.325,00	1.370,99	28/04/2015	Ativo	Gustavo Moura Cavalcanti (1583737)	IRRECUPERAVEL	23057.005585.2023-07	REFRIGERAÇÃO
395	102825	Gaveteiro pedestal 04 (quatro) gavetas, sendo 01 (uma) para pasta med. 0.45 x 0.57 x 0.75cm, tampo de gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina. MARCA: W3	42	369,95	35,35	12/08/2008	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	MOBILIARIO
396	121583	Cadeira giratória tipo presidente com apoio de braços em formato T com regulagem em no mínimo 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e a abrasão - MOVEC	42	268,2	26,54	07/10/2009	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	MOBILIARIO
397	248959	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO (TIPO PRESIDENTE), COM BRAÇOS REGULÁVEIS. MEDIDAS: LARGURA ASSENTO (SEM BRAÇOS): 490 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 480 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 560 MM. MARCA: MARELLI	42	539,99	66,14	16/10/2013	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	MOBILIARIO
398	248975	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, COM APÓIA BRAÇOS. MEDIDAS: LARGURA ASSENTO (SEM BRAÇOS): 480 MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 380 MM. MARCA:	42	469,9	57,9	16/10/2013	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	MOBILIARIO

		MARELLI									
399	149146	Suporte para CPU e nobreak em MDF de 18mm, borda com fita de pvc, cor cinza claro, com rodízios, dimensões: 42X26X33 cm (C X L X A), vão p/ estabilizador 18 cm.	42	51,33	5,5	21/12/2010	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	EQUIPAMENTO
400	103725	Bebedouro refrigerado para água mineral em garrafão, 220V-102W, frequência 60Hz, marca: Libell	42	390	34,96	06/10/2008	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	REFRIGERAÇÃO
401	195795	Sanducheira e grill. Bandeja coletora de gordura, placas removíveis antiaderentes p/ grill e sanduíches, lâmpada piloto que indica que o produto está ligado, lâmpada termostato: quando acesa, indica que as placas estão aquecidas e prontas pra utilização. Cor preta, 220v. Garantia 1 ano. MARCA: MALLORY	12	105	11,13	22/05/2012	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	REFRIGERAÇÃO
402	107085	LUZ DE EMERGÊNCIA, DIMENSÕES APROX. 40X10X10CM, LED INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BAIXA, 220V, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W DE 12", TEMPO DE CARGA DA BATERIA 24 HORAS, AUTONOMIA DE 6 HORAS (1 LÂMPADA) OU 3 HORAS (2 LÂMPADAS), BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO/ÁCIDO SELADA 6 V / 4 AH QUE DISPENSA MANUTENÇÃO (ACOMPANHA O EQUIPAMENTO); ILUMINAÇÃO NOTURNA SUAWE. MARCA: EPALUX	24	37,79	3,7	27/01/2009	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	EQUIPAMENTO
403	107081	LUZ DE EMERGÊNCIA, DIMENSÕES APROX. 40X10X10CM, LED INDICADOR DE CARGA DE BATERIA BAIXA, 220V, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W DE 12", TEMPO DE CARGA DA BATERIA 24 HORAS, AUTONOMIA DE 6 HORAS (1 LÂMPADA) OU 3 HORAS (2 LÂMPADAS), BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO/ÁCIDO SELADA 6 V / 4 AH QUE DISPENSA MANUTENÇÃO (ACOMPANHA O EQUIPAMENTO); ILUMINAÇÃO NOTURNA SUAWE. MARCA: EPALUX	24	37,79	3,7	27/01/2009	Ativo	Sandra Nery da Silva Bigois (1542997)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	EQUIPAMENTO
404	401107	Forno Microondas, luz interna, potência nominal de 800 w, prato giratório, relógio digital, trava de segurança para porta de microondas, temporizador para pré-definir o tempo de cozimento, ao menos, cinco níveis de potência, capacidade mínima de 30 litros, certificação do INMETRO ou entidade por ele acreditada, equipamento deve ter classificação de eficiência energética A, de acordo com sistema de Etiquetagem Nacional de Conservação de Energia (ENCE), voltagem 220 v.	12	490	280,51	09/10/2018	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	REFRIGERAÇÃO
405	103974	Forno microondas, com capacidade 27L, 220V, potência 900W, na cor BRANCA. MARCA: BRASTEMP	12	488	44,1	06/11/2008	Ativo	Joel de Albuquerque Melo Neto (1577756)	IRRECUPERAVEL	23057.005662.2023-11	REFRIGERAÇÃO
TOTAL					30593,05						

À DG/CNAT para emissão de Portaria de baixa patrimonial e do Termo de inutilização ou justificativa de abandono, conforme a Portaria Normativa RE/IFRN Nº 13, de 16 de maio de 2023.

Em seguida, o processo deverá ser remetido à COPAT/CNAT para baixa patrimonial no SUAP e depois à COFIN/CNAT para baixa patrimonial no SIAFI.

Documento assinado eletronicamente por:

- Djulene Valério Ribeiro Neto, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 09/08/2023 20:09:29.
- Marcos Bruni Cartaxo de Castro, ADMINISTRADOR, em 09/08/2023 20:13:10.
- Joaquinildo Batista da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 09/08/2023 20:22:48.
- Leonardo Chagas da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 09/08/2023 21:24:54.
- Patrícia Tatiane Fombrina Ramos, ADMINISTRADOR, em 30/08/2023 10:25:04.

Este documento foi emitido pelo SIJAP em 09/08/2023. Para preservar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://sijap.fhm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595576

Código de Autenticação: 7ceda25e85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 673/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005520.2023-53, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Relatório 9/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 3.683,01 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Relatório 9/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 14/08/2023 12:13:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2023 16:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597085

Código de Autenticação: 032c2b54f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 9/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

PROCESSO Nº 23057.005520.2023-53

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do Campus Natal-Central, composta pelos servidores, Djalma Valerio Ribeiro Neto, Matrícula Siape nº 2265572, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula Siape nº 1877423, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape nº 1637095, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Leonardo Chagas da Silva, Matrícula Siape nº 1918978, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA e Patricia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape nº 1031634, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, designada por meio da PORTARIA Nº 36/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023, após concluir o levantamento das necessidades de desfazimento classificados à luz da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 13, DE 16 de maio de 2023 e do Decreto nº 9.373/2018, vem propor o desfazimento dos bens abaixo listados para Controle Especial, pois o seu custo de controle é superior ao risco da perda.

RELAÇÃO DE BENS PARA CONTROLE ESPECIAL

#	NUMERO	DESCRICAO	ED	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBEIL	DATA DA ENTRADA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	184989	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
2	184990	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
3	184991	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
4	184992	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
5	184993	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
6	184994	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
7	184995	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
8	184996	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
9	184997	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
10	184998	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
11	184999	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
12	185000	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
13	185001	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
14	185002	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
15	185003	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
16	185004	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
17	185005	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
18	185006	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
19	185007	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
20	185008	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
21	185009	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
22	185010	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
23	185011	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
24	185012	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
25	185013	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
26	185014	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
27	185015	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
28	185016	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
29	185017	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
30	185018	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
31	185019	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
32	185020	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
33	185021	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
34	185022	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
35	185023	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
36	185024	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
37	185025	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
38	185026	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
39	185027	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
40	185028	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
41	185029	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
42	185030	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL
43	185031	Assentos desportivos anatômicos com encostos, 44 x 44 x 35, marca DESK	10	82,00	8,79	08/02/2012	Ativo	RECUPERÁVEL	CONTROLE ESPECIAL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

- COPAT: baixar os bens no SUAP e incluir o comprovante no processo;
- COFIN: baixar os bens no SIAFI e incluir o comprovante no processo;
- CODESP: para emissão de relação-carga setorial para o controle dos bens baixados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Djailma Valério Ribeiro Neto, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 07/08/2023 08:08:17.
- Patrícia Tulliana Ferreira Ramos, ADMINISTRADOR, em 08/08/2023 09:46:27.
- Josevaldo Batista da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 08/08/2023 12:33:13.
- Afenias Brunet Cardoso de Castro, ADMINISTRADOR, em 09/08/2023 11:23:02.
- Leonardo Chagas da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 09/08/2023 11:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531063

Código de Autenticação: 6b9daa9d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 674/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005789.2023-30, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 15 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 14 e 25 de agosto de 2023, do servidor Diderot Franco Sampaio Junior, Matrícula Siape nº 1882329, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 25 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2023 11:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597463

Código de Autenticação: 9fd6374dd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 675/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005678.2023-23, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 8 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor Gustavo Andre Pereira de Brito, Matrícula Siape nº 2987275, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no Campus Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 7 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2023 16:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597594

Código de Autenticação: 32ce8ce9c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 676/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005586.2023-43, de 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Relatório 8/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 2.595,60 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Relatório 8/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 14/08/2023 13:12:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/08/2023 16:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597116

Código de Autenticação: 24622b6ba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 8/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2023

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

PROCESSO Nº 23057.005586.2023-43

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do Campus Natal-Central, composta pelos servidores, Djalma Valério Ribeiro Neto, Matrícula SIApe nº 2265572, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Ahiram Bruni Cartaxo de Castro, Matrícula SIApe nº 1877423, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Josenildo Batista da Silva, Matrícula SIApe nº 1637095, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Leonardo Chagas da Silva, Matrícula SIApe nº 1918978, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA e Patrícia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula SIApe nº 1031634, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, designada por meio da PORTARIA Nº 36/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023, após concluir o levantamento das necessidades de desfazimento classificados à luz da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 13, DE 16 de maio de 2023 e do Decreto nº 9.373/2018, vem propor o desfazimento dos bens abaixo listados para Controle Especial, pois o seu custo de controle é superior ao risco da perda.

RELAÇÃO DE BENS PARA CONTROLE ESPECIAL

#	TOMBO	DESCRIÇÃO	ED	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	DATA DE ENTRADA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	330599	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
2	330601	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
3	330609	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
4	330710	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
5	330726	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
6	330732	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
7	330734	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
8	330740	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
9	330772	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
10	330796	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
11	330800	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
12	330804	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
13	330815	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
14	330826	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
15	330828	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
16	330830	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
17	330845	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
18	330857	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
19	330858	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
20	330866	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
21	330598	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
22	330612	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
23	330614	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
24	330616	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
25	330642	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
26	330694	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
27	330702	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
28	330745	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
29	330746	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
30	330763	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
31	330774	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
32	330788	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
33	330794	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
34	330803	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
35	330846	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
36	330849	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
37	330853	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
38	330859	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
39	330862	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
40	330864	CARTEIRA ESCOLAR, CONFORME EDITAL. MARCA: USE MOVEIS	42	205,00	64,89	30/12/2015	ATIVO	ANTIECONÔMICO
VALOR TOTAL					2595,6			

À DG/CNAT para a emissão da portaria de baixa patrimonial, conforme o fluxograma contido no Art. 38 da Portaria Normativa Nº 13/2023. Em seguida, o processo deverá atender à seguinte tramitação:

-COPAT: baixar os bens no SUAP e incluir o comprovante no processo;

-COFIN: baixar os bens no SIAFI e incluir o comprovante no processo;

-COADES: para emissão de relação-carga setorial para o controle dos bens baixados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Valerio Ribeiro Neto**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 07/08/2023 18:02:21.
- **Josenildo Batista da Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 07/08/2023 18:15:46.
- **Patricia Tatiana Ferreira Ramos**, **ADMINISTRADOR**, em 08/08/2023 09:47:00.
- **Ahram Bruni Cartaxo de Castro**, **ADMINISTRADOR**, em 09/08/2023 11:19:03.
- **Leonardo Chagas da Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 09/08/2023 11:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594611

Código de Autenticação: bec42aad0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 677/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003986.2023-14, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2023, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Arthur Felipe de Souza Lima, Matrícula Siape n.º 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em nível de Mestrado, oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/08/2023 12:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596282

Código de Autenticação: 63fe0c5560





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 678/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005748.2023-43, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

119350	121707	121715	121717	121721	121741	121742
121751	126874	166575	166608	191170	191182	191183
191186	233623	233624	233700	278140	278168	330583

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 962,57 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/08/2023 12:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597128

Código de Autenticação: 9b4c1b49bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 679/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005225.2023-05, de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023, a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, no âmbito da Diretoria Acadêmica de Ciências do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Coordenador do Curso	Presidente
1546609	Raquel de Araujo Serrao	Docente	Membro
1058170	Ailton Dantas de Lima	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Docente	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Docente	Membro
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Docente	Membro
1815167	Carla Aguiar Falcao	Docente	Membro
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Docente	Membro
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Docente	Membro
277439	Nadir Arruda Skeete	Docente	Membro

1439896	Sheyla Patrícia Trindade da Silva	Docente	Membro
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente	Membro
1220777	Ursula Lima Brugge	Docente	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20221010590008	Darlyane Martins Genuino da Silva	Discente Titular	Membro
20221010590036	Rosa Layenne Varela de Souza	Discente Suplente	Membro
20231010590026	Maria Eduarda Arcanjo Nobre	Discente Titular	Membro
20231010590013	Maria Luíze Holanda Bezerra	Discente Suplente	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023, a Portaria nº 874/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/08/2023 17:05:09.

Este documento foi emitido pela SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587822

Código de Autenticação: 6a2af543e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 680/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005789.2023-30, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 674/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de agosto de 2023, que concedeu interrupção de férias ao servidor Diderot Franco Sampaio Junior, Matrícula Siape nº 1882329, de forma que, **onde se lê** "[...]" a partir de 15 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023 "[...]", **leia-se** "[...]" a partir de 21 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023 "[...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 11:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598225

Código de Autenticação: 55998db283





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 681/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002031.2023-40, de 16 de março de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (SEAC) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEAC/ CNAT	Arthur Medeiros Camara	1730970	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
--	---	---------	--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 612/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de julho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 11:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597789

Código de Autenticação: 6fd71bca7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 682/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005640.2023-51, de 7 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (COLABREN/CNAT) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABREN/ CNAT	Angela Santos de Arruda Dias	1761204	Técnico de Laboratório Área - Química	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Bruna Marcela Soares de Araujo	1575175	Técnico de Laboratório Área - Mineração	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	8h às 14h
	Douglisnilson de Moraes Ferreira	1461708	Assistente de Laboratório	7h às 13h	7h às 13h	13h às 19h	7h às 13h	7h às 13h
	Luciana de Castro Medeiros	1638445	Técnico de Laboratório Área - Meio Ambiente	8h às 14h	8h às 14h	7h às 13h	13h às 19h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 580/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de julho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de

seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 14:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598423

Código de Autenticação: e6454cc192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 683/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005766.2023-25, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula Siape nº 1730042, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 490/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 14:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598231

Código de Autenticação: 6e15a024ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 684/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005708.2023-00, de 9 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca (COBIB) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COBIB/ CNAT	Alysson Alexandre Barreto de Sousa	1736086	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Andre Luiz Montenegro Nobre	1879674	Auxiliar em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479	Assistente em Administração	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 272/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de abril de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho,

incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 14:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598186

Código de Autenticação: da34dbd8b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 685/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005708.2023-00, de 9 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca (COBIB) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COBIB/ CNAT	Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	Desenhista Técnico Especialidade	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Maria Ilza da Costa	1577742	Bibliotecário- Documentalista	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Sandra Nery da Silva Bigois	1542997	Bibliotecário- Documentalista	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 602/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de julho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho,

incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 17:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598404

Código de Autenticação: a4d7a0e0b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 686/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005604.2023-97, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a partir de 20 de agosto de 2023, o servidor abaixo relacionado, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais dos Jogos Intercampi 2023 e dos Jogos Nordeste.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	02440303104	B	09/08/2028	MITSUBISHI L200 / OWE - 7510 MITSUBISHI L200 / QGT - 4F98 VOLKSWAGEN PARATI / NNY - 8729

II - DETERMINAR que o servidor supramencionado tenha pleno conhecimento acerca do [Manual de Padronização para Uso de Veículos Oficiais do IFRN](#), que dispõe sobre a normatização, classificação, utilização e identificação da frota institucional, estabelecendo procedimentos e fixando responsabilidades na condução dos veículos oficiais deste Instituto Federal.

III - ESTABELECER, como prazo final da vigência desta Portaria, o dia 31 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 17:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595430

Código de Autenticação: a0dc0d77f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 687/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003834.2023-11, de 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

77260	77261	77262	77263	77264	77265
77266	77267	77268	77269	77270	77271
77272	77273	77274	77275	91561	91562
91563	91564	91565	91566	91567	91568
91569	91570	91571	91572	91573	91574
91577	91578	91579	91580	91581	91582
91583	91584	91585	91586	91587	91588
91589	91750	91752	91754	91755	91756
91757	91758	91759	91760	91761	77277
77278	77279	77280	77281	77283	77284
77285	-	-	-	-	-

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.139,27 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 17:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579883

Código de Autenticação: 5558ee952e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 688/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005860.2023-84, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2023, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de março de 2022 a 13 de setembro de 2023, ao servidor Renato Zaneti Delgado, Matrícula Siape nº 1655613, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2023 12:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598567

Código de Autenticação: 059ee31a86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 689/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005671.2023-10, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 663/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de agosto de 2023, que concedeu interrupção de férias à servidora Nadja Maria de Lima Costa, Matrícula Sape n.º 3103007, de forma que, **onde se lê** "[...] devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de agosto de 2023. [...]", **leia-se** "[...] devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de outubro de 2023. [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2023 15:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599010

Código de Autenticação: 1f023837aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 690/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005797.2023-86, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Marcilene França da Silva Tabosa, Matrícula Siape n.º 1225013, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2023 17:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598985

Código de Autenticação: ba5b1251bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 691/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002031.2023-40, de 16 de março de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (SEAC) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEAC/ CNAT	Arthur Medeiros Camara	1730970	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h	15h às 21h
	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2023 16:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598381

Código de Autenticação: 4cc9f8f8d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 692/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005749.2023-98, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

330611	330623	330624	330674	330681	330701
330723	330728	330751	330753	330778	330791
330795	330797	330801	330812	330814	330831

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 1.168,02 (um mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2023 16:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599407

Código de Autenticação: cde2479f85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 693/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004728.2023-55, de 29 de junho de 2023.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 556/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de julho de 2023, referente à Progressão Funcional por Mérito do servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:** "[...] com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023 [...] correspondente ao período de avaliação de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023 [...]", **leia-se:** "[...] com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023 [...] correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2023 [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2023 16:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599381

Código de Autenticação: 85914d3e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 694/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005945.2023-62, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2023, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de março de 2022 a 16 de setembro de 2023, ao servidor Klay Luiz de Araújo Pereira, Matrícula Siapa nº 1886910, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2023 16:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599362

Código de Autenticação: 9afb10008c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 695/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.007699.2022-01, de 10 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 153/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.184.471/0001-28, cujo objeto é contratação de serviços continuados de auxiliar de saúde bucal – ASB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender demandas do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
3100498	Flavia Angelica Magalhaes Brito	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
1104044	Claudia Cristina Galvao Xavier	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 22/08/2023 19:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599990

Código de Autenticação: 5694ed18a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 696/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.006020.2023-39, de 22 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de março de 2022 a 10 de setembro de 2023, à servidora Isabelle Liane Galvão de Medeiros, Matrícula Siape nº 1886923, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/08/2023 16:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600861

Código de Autenticação: 9d5b06703b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 697/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005624.2023-68, de 4 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Ensino (DE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

PERÍODO DE 7 A 16/08/2023								
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Emanuelle Cortez de Souza	1577780	Psicólogo	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Andrezza Costa Marreiros Lima	1542920	Psicólogo	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes	1834657	Psicólogo	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

PERÍODO DE 17 A 23/08/2023								
SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Andrezza Costa Marreiros Lima	1542920	Psicólogo	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes	1834657	Psicólogo	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 335/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de maio de 2022.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/08/2023 17:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600061

Código de Autenticação: a02c163092





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 698/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005914.2023-10, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, os membros abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Energia, no âmbito da Diretoria Acadêmica de Indústria do Campus Natal-Central, para o semestre letivo 2023.2, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Coordenador do Curso
1721766	Jose Adriano da Costa	Vice-Coordenador
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Docente
1046185	Alexandro Diogenes Barreto	Docente
1813953	Alexandro Vladno da Rocha	Docente
1543160	Ana Claudia Mafra da Fonseca	Docente
277499	Augusto Cesar Fialho Wanderley	Docente
3004902	Bento Pereira da Costa Neto	Docente
3011918	Deyvson de Franca da Silva	Docente
6277327	Domingos Savio de Araujo Paulo	Docente
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Docente
1724111	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Docente

1176424	Eduardo Braulio Wanderley Netto	Docente
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Docente
2911665	Francielio Gomes da Silva	Docente
1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira	Docente
2266125	Gileno Jose de Vasconcelos Villar	Docente
1171654	Gilson Garcia da Silva	Docente
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Docente
1722543	Igor Marcel Gomes Almeida	Docente
2235761	Jarbas Santos Medeiros	Docente
1034825	Jorge Magner Lourenco	Docente
277372	Jose Henrique de Souza	Docente
2531637	Jose Ferreira da Silva Junior	Docente
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Docente
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Docente
3008226	Leonardo Asfora de Oliveira	Docente
1218019	Marcelo de Souza Marques	Docente
1149470	Marcus Alexandre Diniz	Docente
1614826	Marcus Vinicius Araújo Fernandes	Docente
1379886	Maria Rosimar de Sousa	Docente
1976567	Marilia da Silva Nascimento Santos	Docente
1734465	Miguel Cabral de Macedo Neto	Docente
1628172	Michelle Sinara Gregorio Dantas	Docente
1171642	Nestor Dantas de Lucena Junior	Docente
1387707	Otto Augusto de Moraes Costa	Docente
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Docente

2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Docente
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Docente
1198355	Roberto Silva de Sousa	Docente
1109057	Rogério Campos de Oliveira	Docente
1221063	Romilson do Nascimento Barros	Docente
1228610	Rosiney Araujo Martins	Docente
3531630	Tercio Graciano Machado	Docente
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
1577835	Victor Anderson Verissimo de Oliveira	Docente
1188409	Walmy Andre Cavalcante Melo da Silva	Docente
1337910	Washington Luiz da Silva Martins	Docente
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Equipe Técnico-Pedagógica
2088839	Patricia Danielle Falcao Melo	Equipe Técnico-Pedagógica
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Discente Titular
20201012090014	Rayssa Silva da Trindade	Discente Titular
20211012090013	Caio Cesar Lopes de Gouveia	Discente Titular
20212012090025	Irlene Larissa Duarte Borges	Discente Titular
20221012090010	Maria Clara Vidigal e Silva	Discente Suplente
20222012090012	Jose Pedro Cruz da Costa	Discente Suplente
20231012090013	Giovanne de Rosso Manços	Discente Suplente

II - ESTABELECER o dia 15 de fevereiro de 2024 como prazo final para vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/08/2023 17:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598942

Código de Autenticação: 0138edbebe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 699/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005104.2023-55, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa L & M COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 14.717.523/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) fornecido em cilindro P-45 em regime de comodato, para atender demandas do *Campus* Natal-Central, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
2265572	Djalma Valerio Ribeiro Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/08/2023 17:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598912

Código de Autenticação: 1241401424





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 700/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004178.2022-93, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.905.205/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço comum de engenharia, para que sejam atendidas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do *Campus* Natal-Central, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
1825012	Tadeu Felix dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/08/2023 17:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598875

Código de Autenticação: f05acda797





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 701/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005569.2023-14, de 3 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	Auxiliar de Enfermagem	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	Técnico em Enfermagem	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Fabiana Pinheiro Santiago	1577904	Técnico em Enfermagem	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Marcílio de Oliveira Monteiro	1103098	Auxiliar de Enfermagem	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Paulo Roberto Camelo de Mendonça	1577736	Técnico em Enfermagem	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 477/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de junho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 10:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601042

Código de Autenticação: 8eb5fc4794





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 702/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005621.2023-24, de 4 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do Campus Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica (COPED) deste Campus Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COPED/ CNAT	Cicera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo- Área	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	1798914	Pedagogo- Área	13h às 19h	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Debora Suzane de Araújo Faria	1374554	Pedagogo- Área	11h às 17h	09h às 15h	13h às 19h	11h às 17h	11h às 17h
	Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	Pedagogo- Área	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Iaponira da Silva Rodrigues	1641748	Pedagogo- Área	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Luciana Karine de Souza Sena	1674208	Pedagogo- Área	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	Pedagogo- Área	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h
	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	Pedagogo- Área	13h às 19h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h

Jordana Tavares de Lira	2873892	Técnico em Assuntos Educacionais	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	13h às 19h
Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Técnico em Assuntos Educacionais	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	13h às 19h	11h às 17h
Patricia Danielle Fação Melo	2088839	Técnico em Assuntos Educacionais	09h às 15h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
Renato Zaneti Delgado	1655613	Técnico em Assuntos Educacionais	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	13h às 19h	07h às 13h
Ursula Souza da Costa Reis	3577803	Técnico em Assuntos Educacionais	07h às 13h	07h às 13h	12h30 às 18h30	07h às 13h	07h às 13h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 437/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de maio de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 11:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601079

Código de Autenticação: df55b7ddf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 703/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006004.2023-46, de 21 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus Natal-Central*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Irma Lucia da Silveira Silva	277477	Auxiliar em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Elilmar Medeiros de Souto	1104842	Servente de Limpeza	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 485/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de junho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 12:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601115

Código de Autenticação: 0077443655





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 704/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006071.2023-61, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, o servidor Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes, Matrícula Siape n.º 1578074, do cargo de confiança de Coordenador de Educação Básica - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado através da Portaria n.º 463/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 16:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601249

Código de Autenticação: dca53b78b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 705/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005894.2023-79, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 26 de agosto de 2023, do servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula Siape nº 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no Campus Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601241

Código de Autenticação: bc18012946





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 706/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005978.2023-11, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 22 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor Geovany Pachelly Galdino Dantas, Matrícula Siape nº 1722287, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 13 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 16:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601228

Código de Autenticação: 68e4881d51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 707/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005735.2023-74, de 9 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 642/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino (DE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	Auxiliar em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	Assistente em Administração	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	Marinaldo da Silva	277243	Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, a Portaria n.º 469/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de junho de 2023.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2023 16:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601218

Código de Autenticação: b0de519add





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 768/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006072.2023-13, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, o servidor Victor Anderson Verissimo de Oliveira, Matrícula Siapex nº 1577835, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Educação Básica - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 10:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601264

Código de Autenticação: 5574f5543a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 709/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005735.2023-74, de 9 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino (DE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	Assistente em Administração	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	Marinaldo da Silva	277243	Assistente em Administração	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 10:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600910

Código de Autenticação: a913fb12a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 710/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006065.2023-11, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão Eleitoral Local, vinculada à Comissão Eleitoral Central, para coordenar a eleição de membros do Conselho Superior (Consup), referente ao biênio 2023-2025, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1850722	Aldo Eloi de Medeiros Camara	Gestão	Presidente
1584488	André Luís Firmino de Brito Barros	Técnico-Administrativo	Membro
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Docente	Membro
20201011120011	Ian Silva Cruz de Medeiros	Discente	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 14:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600831

Código de Autenticação: 6296b764ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 711/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005621.2023-24, de 4 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica (COPED) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	Cicera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo-Área	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	14h às 20h	13h às 19h
	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	1798914	Pedagogo-Área	16h às 22h	07h às 13h	10h30 às 16h30	07h às 13h	07h às 13h
	Debora Suzane de Araujo Faria	1374554	Pedagogo-Área	11h às 17h	09h às 15h	16h às 22h	11h às 17h	11h às 17h
	Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	Pedagogo-Área	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Iaponira da Silva Rodrigues	1641748	Pedagogo-Área	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h
	Luciana Karine de Souza Sena	1674208	Pedagogo-Área	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	16h às 22h	07h às 13h
	Maria de							

COPED/ CNAT	Fátima Feitosa de Sousa	1104663	Pedagogo-Área	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h	09h às 15h
	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	Pedagogo-Área	16h às 22h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h
	Jordana Tavares de Lira	2873892	Técnico em Assuntos Educacionais	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	16h às 22h
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Técnico em Assuntos Educacionais	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	11h às 17h	16h às 22h
	Patricia Danielle Falcão Melo	2086839	Técnico em Assuntos Educacionais	09h às 15h	09h às 15h	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h
	Renato Zanetti Delgado	1655613	Técnico em Assuntos Educacionais	7h30 às 13h30	16h às 22h	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
	Ursula Souza da Costa Reis	3577803	Técnico em Assuntos Educacionais	07h às 13h	07h às 13h	12h30 às 18h30	07h às 13h	07h às 13h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN - Campus Natal Central, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 14:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597490

Código de Autenticação: b333b1c300





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 712/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005569.2023-14, de 3 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste Campus Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Adelmária Cordeiro de Sena	277359	Auxiliar de Enfermagem	09h às 15h	07h às 13h	09h às 15h	07h às 13h	07h às 13h
	Marcílio de Oliveira Monteiro	2103098	Técnico em Enfermagem	07h às 13h	09h às 15h	07h às 13h	09h às 15h	09h às 15h
	Fabiana Pinheiro Santiago	1577904	Técnico em Enfermagem	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
	Marcílio de Oliveira Monteiro	1103098	Auxiliar de Enfermagem	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	16h às 22h
	Paulo Roberto Camelo de Mendonça	1577736	Técnico em Enfermagem	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h	14h às 20h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 16:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601888

Código de Autenticação: 2d732b958a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 713/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005833.2023-10, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição dos materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários estão descritos no Relatório 11/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN, em anexo.

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 2.650,64 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Relatório 11/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN (anexado em 25/08/2023 14:32:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 18:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601855

Código de Autenticação: 7d67e4db28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 11/2023 - DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2023

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE MATERIAL – CPAAM

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS

PROCESSO Nº 23057.005833.2023-10

Ilmo. Sr. Diretor,

A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material - CPAAM, do Campus Natal-Central, composta pelos servidores, Djalma Valerio Ribeiro Neto, Matrícula Siape nº 2265572, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula Siape nº 1877423, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape nº 1637095, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Leonardo Chagas da Silva, Matrícula Siape nº 1918978, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA e Patricia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape nº 1031634, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, designada por meio da PORTARIA Nº 36/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023, após concluir o levantamento das necessidades de desfazimento classificados à luz da PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 13, DE 16 de maio de 2023 e do Decreto nº 9.373/2018, torna pública a relação bens classificados como irrecuperáveis para baixa patrimonial:

RELAÇÃO GERAL DE BENS PARA DESFAZIMENTO

#	TOMBO	DESCRIÇÃO	ED	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)	DATA DE AQUISIÇÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO DE ORIGEM	LOTE
1	92094	CONDICIONADOR DE AR - 18.000BTUS. MARCA: ELETROLUX	12	1.068,95	78,84	1/1/2007	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
2	92095	CONDICIONADOR DE AR - 18.000BTUS. MARCA: ELETROLUX	12	1.068,95	78,84	1/1/2007	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
3	92104	CONDICIONADOR DE AR - 18.000BTUS. MARCA: ELETROLUX	12	1.068,95	78,84	1/1/2007	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
4	130296	JOHN B. RUSSEL QUÍMICA GERAL, VOLUME 1, 2ª EDIÇÃO. MAKRON BOOKS.	18	125	13,33	7/20/2010	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	LABORATORIO
5	149784	Bebedouro de coluna para garrafão de 10 ou 20 litros, baixo consumo de energia, reservatório vedado, alças laterais, com 2 torneiras (natural/gelada), compressor, 220V, cor BRANCA. MARCA: KARINA.	12	515,98	55,46	1/11/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
6	92100	CONDICIONADOR DE AR - 18.000BTUS. MARCA: ELETROLUX	12	1.068,95	78,84	1/1/2007	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
7	92101	CONDICIONADOR DE AR - 18.000BTUS. MARCA: ELETROLUX	12	1.068,95	78,84	1/1/2007	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
8	179165	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 12.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, 220V F-N, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Devidamente instalado em local especificado pela contratante. MARCA: RHEEM	12	750	75,14	1/11/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO

9	179167	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, 220Volts, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Devidamente instalado em local especificado pela contratante. MARCA: MIDEA	12	1.650,00	177,3	1/11/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
10	179168	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, 220Volts, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Devidamente instalado em local especificado pela contratante. MARCA: MIDEA	12	1.650,00	177,3	1/11/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
11	179169	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000BTU's, com selo PROCELL-A, equipado com controle remoto display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, 220Volts, tensão monofásica, 60hz. Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Devidamente instalado em local especificado pela contratante. MARCA: MIDEA	12	1.650,00	177,3	1/11/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
12	180261	Condicionador de ar tipo Split, capacidade 18.000BTU' s, com selo PROCEL A, equipado com controle remoto DISPLAY de cristal líquido. MARCA: MIDEA.	12	1.650,00	177,3	1/11/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
13	214791	Bebedouro gelágu de bancada, cor branco, tipo garrafão 10 ou 20 litros, elétrico, com compressor, esmaltado pré-tratado contra corrosão, com duas torneiras: água natural e gelada, gás ecológico, baixo consumo de energia, sistema EASY OPEN removível - abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza, função mix - água em 3 temperaturas, termostato frontal com 7 tipos de temperatura - 5 à 15°C, desempenho de 3 litros/hora de água gelada. Voltagem 220V. Garantia mínima de 1 ano. Assistência técnica autorizada e especializada no RN. MARCA: ESMALTEC	34	420	42	12/5/2012	Ativo	Ricardo Coelho da Silva (2930253)	IRRECUPERAVEL	23057.005811.2023-41	REFRIGERACÃO
14	51108	VIDEO CASSETE KVR-4500 4CB, C/CONTROLE REMOTO, MARCA KIREY	12	8,69	0,87	6/18/1993	Ativo	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	IMAGEM
15	70057	TELEVISAO COLORIDA 20"COM CONTROLE REMOTO, MARCA PHILIPS	12	450	45	9/22/1997	Ativo	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	IMAGEM
16	84181	VIDEO CASSETE, MARCA LG, MODELO GC481B, MONO CR	33	379	20,84	12/20/2004	Ativo	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	IMAGEM
17	85524	TELEVISOR DE 29POL, TELA PLANA, DIAGONAL VISUAL 68CM COM TUBO DE IMAGEM REAL FLET, CR ST SAP. M. LG	33	1.240,00	70,99	3/7/2005	Ativo	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	IMAGEM
18	85523	TELEVISOR DE 29POL, TELA PLANA, DIAGONAL VISUAL 68CM COM TUBO DE IMAGEM REAL FLET, CR ST SAP. M. LG	33	1.240,00	70,99	3/7/2005	Ativo	Alexandre da Costa Pereira (6277325)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	IMAGEM
19	173805	Aparelho telefônico de mesa, sem fio, frequência de alcance de 1.9 GHZ, com identificador de chamadas, memória para 50 últimas ligações, capacidade de bateria 80 horas, modo stand by/ 6h conversação, bivolt. MARCA: ELGIN.	6	100	20,47	11/17/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	COMUNICAÇÃO
20	173806	Aparelho telefônico de mesa, sem fio, frequência de alcance de 1.9 GHZ, com identificador de chamadas, memória para 50 últimas ligações, capacidade de bateria 80 horas, modo stand by/ 6h conversação, bivolt. MARCA: ELGIN.	6	100	20,47	11/17/2011	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	COMUNICAÇÃO

21	189322	Telefone sem fio de mesa, com supote ao protocolo SIP versão 2,com redundância PROXY SIP ,com 4 linhas simultâneas. MARCA:YEALINK	6	265	54,56	3/5/2012	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	COMUNICAÇÃO
22	201547	TELEFONE IP PARA SISTEMA VOIP Telefone IP com 2 portas RJ-45, uma para conexão com o computador e outra para Internet. Sem necessidade de computador para realizar ligações. Possuir displ lay para exibição dos números chamados/recebidos. Suportar pelo menos três lin has VOIP.Possibilitar alimentação pelo padrão PoE (Power Over Ethernet). Tecl ado do alfa-numérico de telefone. Suportar os protocolos SIP 2.0, TCP/UDP/IP, RTP/RTCP, HTTP, ARP/RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP e TFTP. Suportar NA T reverso por STUN e RTP simétrico. Interoperabilidade com vários equipamentos de terceiros, Proxy/Registrar/Server, e gateways. Processamento de Sinal Digi tal avançado (DSP), que assegure áudio de alta qualidade. Suportar característ icas padrão de voz como mostrar ou bloquear o ' Caller ID' , espera de chamada, transferência, Forward, Flash, dentro ou fora de faixa DTMF (RCF2833), planos de discagem, discagem automática, discagem de emergência (190). Suportar 3 via s de conferência. Fone de ouvido full duplex, rediscagem, histórico de chamada controle de volume, correio de voz com indicador, Garantia mínima de 1 ano.	6	281,4	57,88	8/17/2012	Ativo	Edilberto Vitorino de Borja (1070871)	IRRECUPERAVEL	23057.005810.2023-05	COMUNICAÇÃO
23	6972	ARMARIO DE ACO, MARCA "CONFIANCA", C/02 PORTAS, COR CINZA, MOD. 402, MED. 1, 20X0, 50X1, 95M.	42	0,01	0,01	6/27/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
24	42776	MESA EM FORMICA BEGE,C/ ESTRUTURA METALICA PRETA,MED. 1,46X0,74X0,70M	42	0,01	0,01	1/1/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
25	82987	ARMARIO EM ACO,TRAT.SUP.ANTIFERRUGEM,ACAB.SUP.CORCINZA,QUANT.PORTAS 2 UN,QUANT.PRAT.4 UN, MARCA JB	42	375	27,66	6/27/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
26	82988	ARMARIO EM ACO,TRAT.SUP.ANTIFERRUGEM,ACAB.SUP.CORCINZA,QUANT.PORTAS 2 UN,QUANT.PRAT.4 UN, MARCA JB	42	375	27,66	1/1/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
27	82995	ARMARIO EM ACO,TRAT.SUP.ANTIFERRUGEM,ACAB.SUP.CORCINZA,QUANT.PORTAS 2 UN,QUANT.PRAT.4 UN, MARCA JB	42	375	27,66	6/27/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
28	95664	ARMARIO ACO TIPO ROUPEIRO COM 8 PORTAS C/SISTEMA CADEADO MED. 1970X640X420MM GRSP 08/04	42	600	45,6	6/27/2007	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
29	102667	Mesa microcomputador, material estrutura tubo metálico, acabamento estrutura pintado em epoxi, na cor preta, material tampo compensado com espessura 18mm, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, tipo base teclado retrátil, posição teclado central, largura 1m, profundidade 0.90m, altura 0.72m, revestimento na cor bege. Dimensões da base:0.50 x 0.25m. MARCA: MOVEC	42	94,99	8,33	7/23/2008	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
30	149876	Armário para vestiário em aço, tipo roupeiro, com 04 portas sobrepostas, dimensões externas: 1980 X 630 X 400 MM, internas: 860 X 240 X 400 MM com pitão cadeado. Pés em aço.	42	314	33,6	1/12/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO
31	149916	Armário para vestiário em aço, tipo Roupeiro, com 4 portas sobrepostas, nas seguintes dimensões (externas): 1980 x 630 x 400mm, com pitão para cadeado, pintura com tratamento de fosfatização	42	314	33,6	1/12/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO

		anti ferrugem, constituído em chapa de aço 26, contendo venezianas, pés em aço. MARCA: AÇOMETAL.							Junior (1882329)			
32	164832	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO	42	60,16	6,09	8/8/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO	
33	164833	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO	42	60,16	6,09	8/8/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO	
34	280074	SUPORTE CPU MEDINDO 150/ 230X350/ 470X310 MM. HASTE VERTICAL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES DE CANTONEIRA FORMATO U DE CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,0 MM PROPORCIONANDO REGULAGEM VERTICAL DE 40,0 A 53,0 CM POR MEIO DE FURAÇÃO E 2 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM RASCA M6, CHAPA DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,0 MM DE FORMATO RETANGULAR MEDINDO 12 X 12 CM POSSUINDO 4 FUSOS PERMITINDO FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DOS TAMPOS DE MESAS. MARCA: ARTLINE	42	126,00	21,48	4/14/2014	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005938.2023-61	MOBILIARIO	
35	108098	Leitor biométrico ótico, c/resolução mínima de 500ppp, tam. mínimo de imagem de 350x390 pixels, 256 tons de cinza, conexão usb e suporte a windows vista/xp/2000 elinux, garantia mínima de 1 ano, manuais e drivers inclusos. MARCA: MICROSOFT	4	140,00	18,52	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS	
36	167212	Leitor biométrico, com resolução mínima de 500ppp, tamanho mínimo da imagem de 350x390 px, com 256 tons de cinza, conexão USB e suporte a windows vista/XP/2000 e Linux. Garantia de 1 ano, manuais e drivers, incluso. OBS: o LEITOR DEVERPA SER SUPORTADO PELA SDK DE DESENVOLVIMENTO "FINGERPRINT SDK" DA EMPRESA GRIAULE BIOMETRICS MARCA:DIGITAL PERSONA	4	285	82,76	9/2/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS	
37	167214	Leitor biométrico, com resolução mínima de 500ppp, tamanho mínimo da imagem de 350x390 px, com 256 tons de cinza, conexão USB e suporte a windows vista/XP/2000 e Linux. Garantia de 1 ano, manuais e drivers, incluso. OBS: o LEITOR DEVERPA SER SUPORTADO PELA SDK DE DESENVOLVIMENTO "FINGERPRINT SDK" DA EMPRESA GRIAULE BIOMETRICS MARCA:DIGITAL PERSONA	4	285	82,76	9/2/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS	
38	167215	Leitor biométrico, com resolução mínima de 500ppp, tamanho mínimo da imagem de 350x390 px, com 256 tons de cinza, conexão USB e suporte a windows vista/XP/2000 e Linux. Garantia de 1 ano, manuais e drivers, incluso. OBS: o LEITOR DEVERPA SER SUPORTADO PELA SDK DE DESENVOLVIMENTO "FINGERPRINT SDK" DA EMPRESA GRIAULE BIOMETRICS MARCA:DIGITAL PERSONA	4	285,00	82,76	9/2/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS	
39	108111	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159	30,75	5/2/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO	
40	108112	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO	
41	108113	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO	
		Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com						Diderot				

42	108114	teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
43	108116	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
44	108117	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
45	108118	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
46	108119	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
47	108120	Aparelho telefônico sem fio c/ headest monoauricular p/ heldesk, aparelho com teclado alfanumérico, chaves digitais, headest c/ haste flexível, pode ser utilizado em linhas públicas ou pabx. MARCA: INTELBRAS.	6	159,00	30,75	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
48	108203	Aparelho telefonico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultaneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329.Marca: LINKSYS SPA 942	6	490,00	94,73	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
49	108214	Aparelho telefonico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultaneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329.Marca: LINKSYS SPA 942	6	490,00	94,73	2/5/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	COMUNICAÇÃO
50	106554	Rotulador de cabo portátil c/display de cristal líquido (mínimo de 8 caracteres) horizontal mínima: 2 linhas, cabeçote de impressão térmica, memória estendida que possibilita o armazenamento mínimo de 10 modelos de etiquetas diferentes. MARCA: BROTHER	34	219	21,74	1/23/2009	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS
51	152021	Maleta para Notebook. MARCA: HP.	35	67,00	6,7	2/7/2011	Ativo	Diderot Franco Sampaio Junior (1882329)	IRRECUPERAVEL	23057.005939.2023-13	DIVERSOS
				24.206,15	2650,64						

À DG/CNAT para emissão de Portaria de baixa patrimonial e do Termo de inutilização ou justificativa de abandono, conforme a Portaria Normativa RE/IFRN Nº 13, de 16 de maio de 2023.

Em seguida, o processo deverá ser remetido à COPAT/CNAT para baixa patrimonial no SUAP e, depois, à COFIN/CNAT para baixa patrimonial no SIAFI.

Documento assinado eletronicamente por:

- Djalmir Valério Ribeiro Neto, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 22/08/2023 08:43:37.
- Alvaro Brunel Cardoso de Castro, ADMINISTRADOR, em 22/08/2023 09:28:24.
- Patrícia Tatiana Ferreira Ramos, ADMINISTRADOR, em 22/08/2023 09:29:11.
- Joséildo Rethia da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 22/08/2023 10:03:24.
- Leonardo Chagas da Silva, TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, em 22/08/2023 14:22:16.

Este documento foi emitido pelo SWAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://swap.fmvz.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599753

Código de Autenticação: 86f9b77ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 714/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005829.2023-43, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 16 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor Felipe Araújo Aleixo, Matrícula Siape nº 1301182, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 26 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 18:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601807

Código de Autenticação: fda779c3a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 715/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO, o que consta no art. 6º do Regimento Interno do Curso Superior de Engenharia de Energia, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005912.2023-12, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 1281/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2018, que designou os servidores abaixo relacionados, para compor as Câmaras Acadêmicas do Curso Superior de Engenharia de Energia, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Câmara de Sistemas Elétricos	
Matrícula SIAPE	Servidor
1638322	Filipe de Oliveira Quintaes
2225828	Francinete de Lima
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
277372	Jose Henrique de Souza
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho

Câmara de Mecânica dos Sólidos	
Matrícula SIAPE	Servidor
1046185	Alexandro Diogenes Barreto
6277327	Domingos Savio de Araujo Paulo
1171654	Gilson Garcia da Silva
2235761	Jarbas Santos Medeiros
1034825	Jorge Magner Lourenco
1218019	Marcelo de Souza Marques
1149470	Marcus Alexandre Diniz
1109057	Rogério Campos de Oliveira
3531630	Tercio Graciano Machado

Câmara de Termofluidos	

Matrícula SIAPE	Servidor
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior
3004902	Bento Pereira da Costa Neto
2911665	Francielio Gomes da Silva
1171654	Gilson Garcia da Silva
1722543	Igor Marcel Gomes Almeida
1218019	Marcelo de Souza Marques
1198355	Roberto Silva de Sousa
1337910	Washington Luiz da Silva Martins

Câmara de Eletrotécnica	
Matrícula SIAPE	Servidor
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Júnior
277499	Augusto Cesar Fialho Wanderley
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
1721766	Jose Adriano da Costa
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes
1221063	Romilson do Nascimento Barros
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho

Câmara de Petróleo e Gás	
Matrícula SIAPE	Servidor
3004902	Bento Pereira da Costa Neto
2779344	Klismeryane Costa de Melo
3008226	Leonardo Asfora de Oliveira
1628172	Michelle Sinara Gregorio Dantas
1228610	Rosiney Araujo Martins
1188409	Walmy Andre Cavalcante Melo da Silva

Câmara de Gestão e Energia	
Matrícula SIAPE	Servidor
1671764	Aldayr Dantas de Araújo Júnior
1813953	Alexandro Vladno da Rocha
277499	Augusto Cesar Fialho Wanderley
1379886	Maria Rosimar de Sousa
1171642	Nestor Dantas de Lucena Junior
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges

II - ESTABELECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 27 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2023 15:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600884

Código de Autenticação: f5997fffa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 716/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005541.2023-79, de 2 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2023, ao servidor Melquiades Pereira da Lima Junior, Matrícula Siape nº 1646302, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2023 15:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598563

Código de Autenticação: 4e2d555713





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 717/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.005913.2023-67, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 17 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2023, compreendido entre 16 e 25 de agosto de 2023, do servidor Kiev Luiz de Araujo Pereira, Matrícula Siape nº 1886910, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, passando o respectivo usufruto para o período a partir de 11 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2023 09:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602521

Código de Autenticação: 4a17cd671f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 718/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005854.2023-27, de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR o servidor Djalma Valerio Ribeiro Neto, Matrícula Siape n.º 2265572, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral, na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais deste *Campus* Natal-Central - COLABREN/CNAT, desde 25 de maio de 2023.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Apoio, uso e manutenção do Laboratório de Tecnologia Mineral - LTM do <i>Campus</i> Natal-Central.	Laboratório de Tecnologia Mineral	180 h
Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, incluindo de flotação com manuseio de hidróxido de sódio.	Laboratório de Tecnologia Mineral	
Preparação de amostras, dentre elas para a flotação, com manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido acético e hidróxido de sódio.	Laboratório de Tecnologia Mineral	
Apoio em projetos de docentes realizados no LTM, utilizando de todo o aparato do Laboratório para o ensino, usando ácidos clorídrico e sulfúrico.	Laboratório de Tecnologia Mineral	
Coordenação de projetos de pesquisa e extensão utilizando todo o aparato Laboratorial: EDITAL Nº. 04/2023-PROEX/IFRN; Edital nº 04/2023 - DIPEQ/CNAT/IFRN.	Laboratório de Tecnologia Mineral	
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		180 horas

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2023, a Portaria n.º 714/2021- DG/CNAT/RE/IFRN, 23 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2023 09:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601928

Código de Autenticação: 1e887eb8ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 719/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006009.2023-79, de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a banca de Certificação de Conhecimentos 2023.2, das disciplinas abaixo relacionadas, ofertadas pela Diretoria Acadêmica de Indústria, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0002 - Pré- cálculo	Elthon John Rodrigues de Medeiros	1724111	Docente
		Juan Carlo da Cruz Silva	1550303	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico- Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0003 - Cálculo para Engenharia I	Elthon John Rodrigues de Medeiros	1724111	Docente
		Juan Carlo da Cruz Silva	1550303	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico- Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
		Victor Anderson Verissimo de		

Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0010 - Química Geral	Oliveira	1577835	Docente
		Roberto Rodrigues Cunha Lima	6277374	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico-Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0021 - Meio Ambiente e Recursos Energéticos	Marilia da Silva Nascimento Santos	1976567	Docente
		Rosiney Araujo Martins	1228610	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico-Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0019 - Linguagem de Programação	Nancy Francisca da Silva	3144704	Docente
		Eduardo Braulio Wanderley Netto	1176424	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico-Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de Energia	ENG.0022 - Desenho Técnico Assistido por Computador	Domingos Savio de Araujo Paulo	6277327	Docente
		Alexandro Diogenes Barreto	1046185	Docente
		Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico-Pedagógica

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Curso Superior de Engenharia de	ENG.0053 - Manutenção	Maria Rosimar de Sousa	1379886	Docente
		Nestor Dantas de Lucena Junior	1171642	Docente

Energia	Industrial			
		Patrícia Danielle Falcao Melo	2088839	Equipe Técnico-Pedagógica

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/08/2023 09:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601027

Código de Autenticação: e622498133





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 720/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005624.2023-68, de 4 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino deste Campus Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Emanuelle Cortez de Souza	1577780	Psicólogo	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Andreza Costa Marreiros Lima	1542920	Psicólogo	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h	10h às 16h
	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes	1834657	Psicólogo	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 29/08/2023 09:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifre.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600091

Código de Autenticação: ef187329ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 721/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Djalma Valerio Ribeiro Neto
Matrícula Siape:	2265572
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.005854.2023-27
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 718/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	25 de maio de 2023

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2023, a Portaria n.º 720/2021- DG/CNAT/RE/IFRN, 24 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 11:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601965

Código de Autenticação: 5260626ff2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 722/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.002409.2022-29, de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, no período compreendido entre 24 de agosto de 2023 e 7 de agosto de 2026, a liberação do servidor Eduardo Janser de Azevedo Dantas, Matrícula Siape n.º 277416, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Campus Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodes) da Reitoria, na forma de Colaboração Técnica Parcial, conforme Plano de Trabalho 5/2023 - PRODES/RE/IFRN.

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a Portaria nº 494/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599426

Código de Autenticação: b1100b36af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 723/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.006162.2023-04, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2023, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2022 a 4 de outubro de 2023, à servidora Allana Karyne da Costa Nobre, Matrícula Siape nº 1890974, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 12:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603177

Código de Autenticação: fd64483c39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 724/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006085.2023-84, de 24 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Indústria (COLABIND) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABIND/ CNAT	Edinesio Jales da Silva	1104230	Mecânico	13h às 19h	16h às 22h	10h às 16h	13h às 19h	7h às 13h
	Leonardo Chagas da Silva	1918978	Técnico de laboratório / área	16h às 22h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Rafaela Alves Vicente	2147040	Assistente de laboratório	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h
	Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	Técnico de laboratório / área	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	16h às 22h	7h às 13h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 373/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 12:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602699

Código de Autenticação: 8c7697cc15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 725/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006140.2023-36, 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, para o semestre de 2023.2, do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	Coordenador de Curso	Presidente
2053618	Aldalina Ribeiro de Freitas	Docente	Membro
2314730	Adriana Claudia Câmara da Silva	Docente	Membro
1413723	Adriana Mary de Carvalho Azevedo	Docente	Membro
1155558	Andre Elias de Oliveira Nóbrega	Docente	Membro
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente	Membro
1467034	Francisco Ednardo Goncalves	Docente	Membro
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Docente	Membro
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Docente	Membro
1788221	Joao Correia Saraiva Junior	Docente	Membro
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente	Membro
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araujo	Docente	Membro

1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Docente	Membro
1236878	Miguel Evelim Penha Borges	Docente	Membro
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Docente	Membro
2213068	Oziel de Medeiros Pontes	Docente	Membro
1373360	Samir Cristino de Souza	Docente	Membro
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente	Membro
1220777	Úrsula Lima Brugge	Docente	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20221016020016	Vinicius Tardelly Dantas	Discente Titular	Membro
20221016020004	Weslyanne Fernandes de Andrade	Discente Titular	Membro
20211016020034	Gleydson Matheus de Oliveira Souza	Discente Titular	Membro
20201016020025	Thaís Pereira de Lima	Discente Titular	Membro
20231016020001	Vinicius de Paulo Santos da Silva	Discente Suplente	Membro
20221016020006	Daniele Silva Santiago	Discente Suplente	Membro
20211016020003	Josimara Farias Neves	Discente Suplente	Membro
20201016020014	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	Discente Suplente	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 993/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 15:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602644

Código de Autenticação: 6805af3e5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 726/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006004.2023-46, de 21 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Saúde (CSAUDE) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
CSAUDE/ CNAT	Ana Cristina Gondim Filgueira	277339	Assistente em Administração	7h às 13h	11h às 17h	7h às 13h	7h às 13h	11h às 17h
	Irma Lucia da Silveira Silva	277477	Auxiliar em Administração	10h às 16h	7h às 13h	10h às 16h	10h às 16h	7h às 13h
	Elilmar Medeiros de Souto	1104842	Servente de Limpeza	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 16:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604223

Código de Autenticação: 50f328b83c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 727/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006201.2023-65, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a Comissão responsável pela revisão e proposição de alteração/atualização das ementas do Curso Técnico Subsequente em Estradas, ofertado pela Diretoria Acadêmica de Construção Civil deste *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Presidente
1976109	Sarah Araujo Costa	Docente
1627540	Enio Fernandes Amorim	Docente
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo	Docente
1090290	Ricardo Nascimento Flores Severo	Docente
1110356	Renato Samuel Barbosa Araujo	Docente
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Docente
277429	Vladimir Sergio de Aquino Souto	Docente

II - PRORROGAR até o dia 31 de outubro de 2023 o prazo para a conclusão dos trabalhos.

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 348/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 16:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604112

Código de Autenticação: c367cf7984





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 728/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006181.2023-22, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, pertencente ao Quadro Temporário desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
4142448	Joao Batista Praxedes	DIATINF/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 16:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604045

Código de Autenticação: 421005d290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 729/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006153.2023-13, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Felipe Sampaio Dantas da Silva, Matrícula Siape n.º 1833313, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 16:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604091

Código de Autenticação: a820fc45b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 730/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006253.2023-31, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Alfredo Gama de Carvalho Junior, Matrícula Siape n.º 277363, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 288/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 17 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 30/08/2023 18:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604082

Código de Autenticação: 28463d5da7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 731/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006261.2023-88, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, pertencente ao Quadro Temporário desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3357994	Aldeyze Alessandra de Araujo Silva Lima	DIATINF/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/08/2023 16:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604650

Código de Autenticação: 03baa97b65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 732/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006169.2023-18, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Implantação de Serviços de VoIP, na modalidade aperfeiçoamento, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Campus Natal-Central, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1**, Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Implantação de Serviços de VoIP (anexoado em 30/08/2023 16:46:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/08/2023 16:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604352

Código de Autenticação: 70232f5914





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

*Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada em*

Implantação de Serviços de VoIP

presencial

José Arnóbio de Araújo Filho
REITOR

Anna Catharina da Costa Dantas
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Samira Fernandes Delgado
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Avelino Aldo de Lima Neto
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Jonas Eduardo Gonzales Lemos
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL – CNAT

Fellipe Araújo Aleixo
DIREÇÃO ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/SISTEMATIZAÇÃO
Teobaldo Adelino Dantas de Medeiros
Ronaldo Maia de Medeiros
Alfredo Gama de Carvalho Junior

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Maria de Fatima Feitosa de Sousa
Iaponira da Silva Rodrigues

REVISÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL
Teobaldo Adelino Dantas de Medeiros

1. Dados gerais do curso	
Nome do curso	Implantação de Serviços de VoIP
Eixo tecnológico	Tecnologia da Informação
Características do curso	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Implantação de Serviços de Voz sobre IP com carga horária total de 80 horas-aula, aprovado pelo Colegiado da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do <i>campus</i> Natal Central, registrado em Ata, datada de 01/08/2023 , pela Portaria Nº XXX, e com funcionamento autorizado pela Portaria Nº XXX, de XX/XX/20XX – DG/CNAT/IFRN.
Número de vagas por turma	10
Frequência da oferta	Uma vez por ano
Carga horária total	60h (80h/a)
Periodicidade das aulas	Aulas às segundas e quartas-feiras.
Turno e horário das aulas	Turno noturno, 1º e 2º horários, 19hs às 20h30min
Local das aulas	Laboratório 04 / remotamente.

2. Justificativa

A convergência de serviços para a rede de dados hoje é uma realidade no âmbito das telecomunicações. Redes autônomas dedicadas ao Serviço Telefônico Fixo Comutado, por exemplo, rapidamente perdem espaço para tecnologias de transmissão de voz por redes móveis ou pela rede de dados. Na rede de dados, comumente são oferecidos de forma integrada serviços de acesso à Internet, telefonia e vídeo, seja em tempo real, seja sob demanda.

A proposta deste curso é a de permitir o entendimento das tecnologias utilizadas na prestação do serviço de Voz sobre redes IP, possibilitando a implantação de plantas VoIP, gerenciamento de centrais, configuração de dispositivos – telefones IP e *softphones*, criação de rotinas de atendimento, filas e aplicações personalizadas, com interação com bancos de dados e sistemas através da *Asterisk Gateway Interface*.

Segundo Claudio Sasaki da Silva (SILVA, CLAUDIO SASAKI DA ¹, 2021, p. 67, apud, SOUSA, J. M.², 2001, p. 66) “A redução do custo das ligações é considerada uma das principais razões da alavancagem do uso da tecnologia VoIP, tanto na iniciativa privada como na administração pública. Analisando outros aspectos, observa-se que o fato desse novo sistema de comunicação facilitar a criação de serviços e a consolidação de suas redes, também figura como excelente atrativo para a sua implantação.”

O curso ora proposto se justifica pela crescente demanda por profissionais para atuar no projeto, especificação, implantação e gerência de plantas VoIP, dada à migração de redes de telefonia fixa, bem como pela necessidade de desenvolvimento de rotinas personalizadas integradas aos sistemas de atendimento automatizado utilizados em empresas e organizações governamentais. Não há curso regular oferecido por Instituições similares no Rio Grande do Norte com esta proposta programática.

A demanda inicial pela oferta partiu do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ao necessitar treinar funcionários para dimensionamento e especificação de serviços em planta VoIP a ser implantada no âmbito dos órgãos da administração pública estadual, bem como posterior gerência de central VoIP, configuração de equipamentos e integração com sistemas e bases de dados governamentais.

¹ SILVA, CLAUDIO SASAKI DA; Análise financeira para adoção de um sistema de telefonia VoIP: estudo de caso da Secretaria de Economia do Distrito Federal. 2021. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42012>, p. 67, acessada em julho de 2023.

² SOUSA, J. M. de. Protótipo de um sistema de VoIP (Voz sobre IP). Monografia. 2001. 66f. Universidade Regional de Blumenau, 2001.

Os recursos, programa e objetivos do curso proposto são essencialmente os mesmos da disciplina “*Implantação de Serviços de VoIP*”, oferecida regularmente no curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, no Campus Natal Central.

Há, portanto, demanda pela capacitação profissional na temática proposta e recursos já disponíveis para a sua realização no Campus Natal Central.

3. Objetivos do curso

Este curso objetiva capacitar profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação para a implantação de serviços VoIP, especificamente:

- Compreender o funcionamento de serviços de VoIP;
- Compreender o funcionamento dos principais protocolos relacionados a VoIP;
- Implementar as principais funcionalidades existentes em serviços de VoIP;
- Configurar e gerenciar central VoIP Asterisk;
- Integrar serviços de VoIP com a rede de telefonia convencional;

4. Público-alvo

Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação que necessitem implantar, gerir ou operar serviços VoIP.

5. Requisitos e formas de acesso

O curso exige conhecimento intermediário em sistemas operacionais Linux (gerenciamento de serviços, processos, manipulação de arquivos, gerenciamento e compilação de pacotes de software), inglês técnico, alguma experiência em gestão de serviços de rede, noções sobre protocolos e arquiteturas de redes de computadores, sendo desejável formação superior ou experiência em Tecnologia da Informação e da Comunicação.

A classificação será por ordem de inscrição, estando aberta ao público externo ao IFRN. Não será permitida a inscrição de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFRN em função da existência de disciplina regular do curso - *Implantação de Serviços de VoIP*, com programa equivalente ao deste.

6. Estrutura curricular do Curso

O curso será ministrado em um semestre, com 2 aulas semanais, 80 horas-aula de carga horária total, divididas em duas etapas avaliativas de 40 horas-aula cada, versando sobre os seguintes conteúdos:

1. Introdução e histórico do VoIP
2. Principais *codecs* de áudio
3. Protocolo SIP
4. Asterisk
 - 4.1. Instalação e configuração da central Asterisk;
 - 4.2. Configuração do protocolo SIP
 - 4.3. Configuração de Softphones e Telefones IP;
 - 4.4. Plano de Numeração;
 - 4.5. Configuração de entroncamentos entre Centrais;
 - 4.6. Configuração de menus de autoatendimento;
 - 4.7. Configuração de filas;
 - 4.8. Configuração de serviços de correio de voz;
 - 4.9. Integração com a rede de telefonia convencional;
5. Integração do Asterisk com outras soluções de VoIP.
6. Asterisk Gateway Interface – AGI (projeto do curso).

Como proposta de divisão de conteúdos, a primeira etapa versaria sobre os itens 1, 2, 3 e 4 – até o item 4.6, e a segunda etapa sobre os conteúdos remanescentes e o projeto da disciplina, consistindo em desenvolvimento de aplicação integrada via AGI ao Asterisk.

Procedimentos Metodológicos adotados:

- Aulas teóricas expositivas presenciais, remotas e gravadas;
- Aulas práticas e atividades utilizando o laboratório virtual (*containers* disponíveis remotamente via VPN contendo as aplicações necessárias ao curso);
- Desenvolvimento de projetos no ambiente do laboratório virtual.

Recursos Didáticos:

- Ambiente do laboratório virtual (*containers* individuais para cada aluno acessíveis presencial ou remotamente, via VPN);
- *Google Meet* e *Google Classroom*;
- Computador com conexão à internet.

7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação do curso será realizada quase que de forma contínua com a apresentação de 11 atividades individuais e do projeto final do curso, que poderá ser desenvolvido em grupo:

- **Primeira Etapa:**
 - 09 atividades avaliativas práticas realizadas no ambiente do laboratório virtual e submetidas via *Google Forms* / *Google Classroom*;
- **Segunda Etapa:**
 - 02 atividades avaliativas práticas realizadas no ambiente do laboratório virtual e submetidas via *Google Forms* / *Google Classroom*;
 - Desenvolvimento e apresentação do projeto final do curso (utilizando AGI);

8. Quadro de pessoal envolvido com o curso

Descrição do quadro de pessoal por área de atuação	Qtde.
Professor com formação ou atuação em área correlata à do curso proposto	01
Técnico administrativo	00

9. Instalações e equipamentos

O quadro abaixo indica os espaços físicos e equipamentos necessários ao curso. Observar que, quando ministrado na modalidade remota, não são necessárias instalações além de ambiente para a transmissão das aulas.

Quadro 01 – Quantificação e descrição das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento do curso.

Qtde.	Espaço Físico / Equipamentos	Descrição
01	Laboratório de Informática (na modalidade presencial)	Com condicionador de ar, bancadas de trabalho, computadores com conectividade ao ambiente do laboratório virtual, <i>softphones</i> e projetor multimídia (desejável), com capacidade de acomodar os alunos inscritos no curso.
05	Telefones IP	Desejáveis para demonstrações e práticas de configuração.

10. Referencial Bibliográfico**Bibliografia Básica**

1. Bryant, R. Madsen, L. Meggelen, J. Asterisk: The Definitive Guide, 4ª edição, O'Reilly Media
2. Bryant, R. Madsen, L. Asterisk Cookbook: Solutions to Everyday Telephony Problems, 1ª edição, O'Reilly Media

Bibliografia Complementar

1. Stephen P. Olejniczak, VoIP Deployment For Dummies. Wiley
2. Bruce Hartpence, Packet Guide to Voice over IP, O'Reilly Media

Software(s) de Apoio: Asterisk Soft PBX – www.asterisk.org

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Implantação de Serviços de VoIP

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Implantação de Serviços de VoIP

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Político Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Afastamentos a serviço

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central**Data de geração:** 01/09/2023**Campus Natal Central****PCDP 001057/23**

Nome do Proposto: DALILA ANDRADE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 603.263.526-00 **Cargo ou Função:** CCX-0115
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Realizar a conferência de abertura do semestre 2023.3, no dia 30.08, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional PGEP.

Brasília (30/08/2023) → Natal (31/08/2023)

Natal (31/08/2023) → Brasília (31/08/2023)

Valor das Diárias: 616,97**PCDP 001406/23**

Nome do Proposto: ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
CPF do Proposto: 003.676.833-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação do servidor na XV Conferência Interamericana de Ensino de Física (CIAEF) e no III Encontro Nacional do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), entre os dias 17 e 21 de julho de 2023, em Brasília-DF, na Universidade de Brasília (UnB).

Natal (17/07/2023) → Brasília (21/07/2023)

Brasília (21/07/2023) → Natal (21/07/2023)

Valor das Diárias: 1.565,58**PCDP 001408/23**

Nome do Proposto: JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE
CPF do Proposto: 721.709.994-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Aula de campo
Descrição Motivo: Realização de aula de campo com as turmas 20231.5.01210.1I 20231.7.01210.1, referente às disciplinas de Construção Civil I e Controle de Qualidade em Edificações.

Natal (31/07/2023) → Mossoró (31/07/2023)

Mossoró (31/07/2023) → Natal (31/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54**PCDP 001410/23**

Nome do Proposto: MANOEL DIAS DA CUNHA JUNIOR
CPF do Proposto: 671.877.734-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Aula de campo
Descrição Motivo: Realização de aula de campo com as turmas 20231.5.01210.1I 20231.7.01210.1, referente às disciplinas de Construção Civil I e Controle de Qualidade em Edificações.

Natal (31/07/2023) → Mossoró (31/07/2023)

Mossoró (31/07/2023) → Natal (31/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54**PCDP 001423/23**

Nome do Proposto: RAFAEL ALEXANDRE RAIMUNDO
CPF do Proposto: 071.059.934-05 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Ministração de minicurso em difração de raios-X para os servidores da DIAREN.

João Pessoa (24/07/2023)	————→	Natal (28/07/2023)
Natal (28/07/2023)	————→	João Pessoa (28/07/2023)
Valor das Diárias:		1.629,59

PCDP 001560/23

Nome do Proposto: MARIA ELIZABETE SOBRAL PAIVA DE AQUINO
CPF do Proposto: 761.819.954-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação como membro da Comissão Organizadora e palestrante do III Encontro de Professores de Educação Física do IFRN (EPEF) no período de 27 a 29/06/2023.

Natal (27/06/2023)	————→	Canguaretama (29/06/2023)
Canguaretama (29/06/2023)	————→	Natal (29/06/2023)
Valor das Diárias:		662,52

PCDP 001561/23

Nome do Proposto: DIDEROT FRANCO SAMPAIO JUNIOR
CPF do Proposto: 970.254.024-00 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no encontro presencial de Coordenadores de TI do IFRN no campus IFRN/Canguaretama no período de 21 a 23 de Agosto de 2023.

Natal (21/08/2023)	————→	Canguaretama (23/08/2023)
Canguaretama (23/08/2023)	————→	Natal (23/08/2023)
Valor das Diárias:		662,52

PCDP 001572/23

Nome do Proposto: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
CPF do Proposto: 297.315.774-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na final da 15ª Olimpíada Nacional em História do Brasil (dias 26 e 27 de agosto 2023).

Natal (25/08/2023)	————→	Recife (25/08/2023)
Recife (25/08/2023)	————→	São Paulo (25/08/2023)
São Paulo (25/08/2023)	————→	Campinas (28/08/2023)
Campinas (28/08/2023)	————→	São Paulo (28/08/2023)
São Paulo (28/08/2023)	————→	Recife (28/08/2023)
Recife (28/08/2023)	————→	Natal (28/08/2023)
Valor das Diárias:		1.088,33

PCDP 001573/23

Nome do Proposto: ANDRE GUSTAVO BARBOSA DA PAZ MENDES
CPF do Proposto: 010.696.374-08 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na final da 15ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, dias 26 e 27 agosto 2023.

Natal (25/08/2023)	————→	Recife (25/08/2023)
Recife (25/08/2023)	————→	São Paulo (25/08/2023)
São Paulo (25/08/2023)	————→	Campinas (28/08/2023)
Campinas (28/08/2023)	————→	São Paulo (28/08/2023)

São Paulo (28/08/2023)	→	Recife (28/08/2023)
Recife (28/08/2023)	→	Natal (28/08/2023)
Valor das Diárias:		1.088,33

PCDP 001641/23

Nome do Proposto: FRANCISCO EDNARDO GONCALVES
CPF do Proposto: 029.000.264-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação do servidor nas atividades do 27ª Encontro Estadual de Geografia do Rio Grande do Norte (EGEORN) e realização de pronunciamento na Mesa Redonda 2: A Geografia Escolar e a Formação para a Cidadania: um debate considerando o território potiguar.

Natal (29/08/2023)	→	Açu (01/09/2023)
Açu (01/09/2023)	→	Natal (01/09/2023)
Valor das Diárias:		933,51

Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Kildery Grilo de Oliveira	1103479	06/08/2023	13/08/2023	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Flavia Angelica Magalhaes Brito	3100498	29/08/2023	29/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina Jales da Costa	1883303	08/08/2023	14/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina Jales da Costa	1883303	15/08/2023	18/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cicera Romana Cardoso	1799538	14/08/2023	18/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ursula Souza da Costa Reis	3577803	17/07/2023	14/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Helena Maria Rosa de Souza	224622	11/08/2023	09/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Paulo Cesar Ricarte da Silva	3624263	22/08/2023	22/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	01/08/2023	03/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Galileu Batista de Sousa	1149648	10/07/2023	08/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Cristina Cavalcanti Araujo	1161187	31/07/2023	01/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	07/08/2023	10/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	31/07/2023	04/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nadja Maria de Lima Costa	3103007	25/07/2023	23/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	01/08/2023	10/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisco Batista de Medeiros	1724655	02/08/2023	06/08/2023	0086 - Lic. Paternidade - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Pa	1583690	24/08/2023	25/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Daniela Fonseca Vieira de Sant Ann	1798914	12/07/2023	10/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	04/08/2023	04/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Vanessa Patricia Queiroz de Medeir	2150704	06/08/2023	08/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Pa	1583690	28/08/2023	28/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Pa	1583690	29/08/2023	30/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	28/08/2023	28/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Emanuelle Cortez de Souza	1577780	09/08/2023	10/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	17/08/2023	17/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Raimunda Matos Prado	2461750	07/08/2023	09/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Antonio Alfredo de Carvalho Nobre	1103753	23/08/2023	25/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anny Caroline Freire da Silva	2223357	31/08/2023	01/09/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Bruna Lopes Tupinamba Coutinho	1387446	22/08/2023	28/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Pa	1583690	17/08/2023	18/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Valiene Gomes de Oliveira	1710270	09/08/2023	13/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Carolina Jales da Costa	1883303	01/08/2023	01/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Carolina Jales da Costa	1883303	03/08/2023	07/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Patricia Tatiana Ferreira Ramos	1031634	07/08/2023	07/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Patricia Tatiana Ferreira Ramos	1031634	14/08/2023	14/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelmaria Cordeiro de Sena	277359	03/08/2023	03/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisca Elisa de Lima Pereira	1171652	02/08/2023	03/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	07/08/2023	07/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	08/08/2023	09/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	14/08/2023	14/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edilberto Vitorino de Borja	1070871	04/08/2023	10/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

Miler Franco D Anjour	2510326	14/08/2023	17/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	18/08/2023	18/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Ricardo Matos Camara	1466170	16/08/2023	16/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco Batista de Medeiros	1724655	07/08/2023	21/08/2023	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST